



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.113

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO:
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Transportes

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91 E RELAÇÃO DE
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE A
LEILÃO

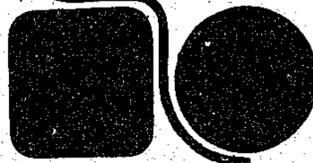
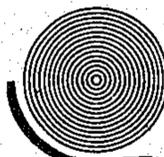
AVISO - LICITAÇÕES
Da Companhia Vale do Rio Doce

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Telecomunicações do Pará S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91-EDITAL
DE LICITAÇÃO
Do Departamento de Polícia Federal - Superintendência
Regional do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 500 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

RESERVA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COLÔNIA MARITUBA, PARA A SOCIEDADE POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no art. 135, da Constituição Estadual e cumprindo o que prescreve o art. 137, do Decreto nº 7454/71, sobre a reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais e,

CONSIDERANDO o interesse do estado em incentivar atividades filantrópicas que venham assegurar atendimentos a comunidades carentes;

CONSIDERANDO que os arts. 137 e seus parágrafos e 139, alínea "I" do DECRETO 7454/71, dispõem que o "ESTADO fará reservas das terras que não devam ser alienadas por se destinarem a finalidade especiais" e que as terras podem ser reservadas para atender iniciativas de caráter educacional, sanitário e beneficente;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do processo administrativo nº 004192/91, de interesse da Sociedade Pobres Servos da Divina Providência, Município de Ananindeua,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reservada à SOCIEDADE POBRES SERVS DA

DIVINA PROVIDÊNCIA, no Município de Ananindeua, Colônia Urbana de Marituba, uma área de terras medindo 05ha. 25a. 54ca, tendo os seguintes limites e confrontações: Do marco um (M-1) ao marco dois (M2) limitando com a Rua da Colônia, por uma linha reta de 307,71 metros no azimute de 145º37'31"; do marco dois (M-2) ao marco três (M-3) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 171,40 metros no azimute de 269º18'52"; do marco três (M-3) ao marco quatro (M-4) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 53,31 metros no azimute de 354º15'12"; do marco quatro (M-4) ao marco cinco (M-5) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 160,39 metros no azimute de 265º59'09"; do marco cinco (M-5) ao marco seis (M-6) limitando com a Rua Chaves Rodrigues, por uma linha reta de 63,20 metros no azimute de 330º41'46"; do marco seis (M-6) ao marco sete (M-7) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 68,19 metros no azimute de 81º25'22"; do marco sete (M-7) ao marco oito (M-8) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 109,60 metros no azimute de 350º07'52"; do marco oito (M-8) ao marco nove (M-9) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 42,20 metros no azimute de 64º08'28"; do marco nove (M-9) ao marco dez (M-10) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 30,20 metros no azimute de 327º57'09"; do marco dez (M-10) ao marco um (M-1) limitando com Quem de Direito, por uma linha reta de 123,37 metros no azimute de 91º25'08". Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro,

sendo a Declinação Magnética em agosto de 1991 igual a 18º40'05". W (Oeste) e em cada vértice foi colocado um marco de concreto com a gravação em baixo relevo da sigla ITERPA e a indicação do nº do processo ao qual se refere a DEMARCAÇÃO.

Art. 2º - Fica determinado, ainda de acordo com as disposições contidas no parágrafo 1º do art. 137 do Decreto nº 7454/71, que as terras constantes da presente reserva, sendo impréscritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º - Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Sociedade Pobres Servos da Divina Providência, ficando ressalvados os direitos adquiridos que possam haver sobre o imóvel.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91 - DEPAD/SEAD
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação intima as empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/91 - DEPAD/SEAD do julgamento das propostas, em consonância com os critérios do Ato Convocatório.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR (CR\$)
1º LUGAR	D.ROCHA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA	42.930.205,80
2º LUGAR	SACRAMENTA SERVIÇOS ESP. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	50.269.654,20
3º LUGAR	FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	50.448.660,00
4º LUGAR	BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	58.252.713,60
5º LUGAR	POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	62.404.557,60

Belém, 05 de dezembro de 1991

ROBERTO SILVA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTES AO LEILÃO DO DIA 13.12.91
LOCAL: SEVOP/SANTARÉM
ÓRGÃO PROPRIETÁRIO: SEVOP
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO/ LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Und	01	Pick Up Chevrolet C10 79 Chassi: nº BG 144NEJ18942	-	CR\$ 300.000,00

LOCAL: SAGRI/SANTARÉM
ÓRGÃO PROPRIETÁRIO: SAGRI
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO/LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Und	01	Caminhão Ford F4000 Placa AN 3937 nº de série: CHLA7GFA09386	-	CR\$ 250.000,00

A COMISSÃO.

VISTO:

ROBERTO SILVA DA SILVA
Diretor de Recursos Materiais

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO LEILÃO DIA 13.12.91.

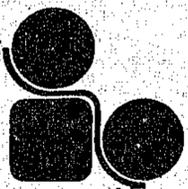
LOCAL: SETRAN/SANTARÉM/PA.
ÓRGÃO PROPRIETÁRIO: SETRAN
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO / LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Und	01	Moto Niv. H.Warco 10TM 73 (Santarém)	MN57	CR\$ 150.000,00
02	Und	01	Moto Niv. H.Warco 10TM 73 (Santarém)	MN59	CR\$ 150.000,00
03/04	Und	02	Trator est. CAT 69 e 70 (Rod. PA 167)	T52/T66	CR\$ 100.000,00
05	Und	01	Trator est. CAT DF7 70 (Santarém)	T71	CR\$ 1.500.000,00
06	Und	01	Trator est. KOMATSU D50A 77 (Santarém)	T134	CR\$ 2.500.000,00
07	Und	01	Trator est. KOMATSU D50A 77 (Altamira)	T141	
10	Und	01	Trator de rodas CBT-1090 (Altamira)	TR81	
11	Und	01	Trator de rodas CBT-1090 (Altamira)	TR101	CR\$ 500.000,00
12	Und	01	Trator de rodas M.FERGUNSEN (Altamira)	TR157	
23	Und	01	Chassis Dodge (Altamira)	CB485	
08	Und	01	Carregadeira CAT - 966 70 (Santarém)	TC17	CR\$ 2.000.000,00
09	Und	01	Carregadeira MICHIGAN 75III 76 (Sant)	TC47	CR\$ 500.000,00
14	Und	01	Roçadeira M-FERGUNSEN 78 (Santarém)	ROC17	CR\$ 10.000,00
15	Und	01	Vassoura Mec. 78 (Santarém)	RB30	CR\$ 20.000,00
17	Und	01	Chassi de Caçamba Dodge (Santarém)	CB257	
18	Und	01	" " " "	CB288	
19	Und	01	" " " "	CB405	
24	Und	01	" " " "	CB518	CR\$ 50.000,00
25	Und	01	" " " "	CB519	
26	Und	01	" " " "	CB522	
27	Und	01	" " " "	CB526	
28	Und	01	Chassi Dodge 79 (Juruti)	CB527	CR\$ 10.000,00

OBSERVAÇÃO: Itens da lista original não constantes da listagem acima:

- itens 13; 16 e 21 retirados da listagem;
- itens 20 e 22 não localizados nos locais de origem. Os números constantes da coluna Nº DE IDENTIFICAÇÃO, referem-se especificamente aos números apostos nos veículos para identificação.

Visto
ROBERTO SILVA DA SILVA
Diretor de Recursos Materiais



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTES AO LEILÃO DO DIA 13.12.91

LOCAL: SETRAN/SANTARÉM (EQUIPAMENTOS EM ALENQUER)
ORGÃO PROPRIETÁRIO: SETRAN
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO / LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Und	01	Trator de est. KOMATSU D50A 77 (Alenquer)	T158	Cr\$ 1.000.000,00
02	Und	01	Trator de est. KOMATSU D50A 80 (Alenquer)	T217	
03	Und	01	Carregadeira MICHIGAN 80 (Alenquer)	TC81	
04	Und	01	Trator de rodas M. FERGUNSEN 71(Alenq.)	TR75	
05	Und	01	Trator de rodas CBT 76 (Alenquer)	TR125	
06	Und	01	Trator de rodas M.FERGUNSEN 76 (Alenq.)	TR153	
07	Und	01	Trator de rodas Ford 77 (Alenquer)	TR173	
08	Und	01	Pick Up Chevrolet C14 73 (Alenquer)	TI160	

A COMISSÃO

VISTO:

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
Diretor de Recursos Materiais

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO LEILÃO DO DIA 13.12.91

LOCAL: SETRAN/SANTARÉM (EQUIPAMENTOS EM MARABÁ; PA 150; E OUTROS)
ORGÃO PROPRIETÁRIO: SETRAN
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND.	QT	ESPECIFICAÇÃO	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
02	u	01	Caminhão basculante Dodge P 700 - 79	CB512	Cr\$ 10.000.000,00
03	u	01	Caminhão basculante Dodge P 700 - 79	CB514	
05	u	01	Transporte especial Dodge D 950	TE 58	
06	u	01	Trator de rodas M. FERGUNSEN 265 - 77	TR166	
08	u	01	Trator de esteira KOMATSU D 50A - 77	T 188	
09	u	01	Motoniveladora H. Warco 10 M - 72	MN 47	
10	u	01	Motoniveladora H. Warco 10 M - 78	MN 58	
11	u	01	Motoniveladora H. Warco 10 M - 73	MN 62	
12	u	01	Motoniveladora H. Warco 10 M - 77	MN 75	
13	u	01	" " 130 M - 78	MN 88	
14	u	01	" " 130 M - 79	MN 92	
15	u	01	Pá-Carregadeira MICHIGAN 75 III - 73	TC 16	
16	u	01	Pá-Carregadeira CASE W 20 - 79	TC 77	
17	u	01	Top-Top TRIVELLATO RT 18 - 77	RB 02	
20	u	01	Caminhão basculante Chevrolet - 77	CB428	
21	u	01	Caminhão basculante Dodge D 700 - 78	CB459	
24	u	01	Caminhão de transporte Dodge D 400 - 74	CT108	
25	u	01	Pick-Up Chevrolet C 10 - 72	TL177	
26	u	01	Pick-Up Chevrolet A 10 - 80	TL259	
27	u	01	Rocadeira ICMA - mod. B 78	ROÇ09	

OBSERVAÇÃO: Itens da lista original não constantes da listagem acima: 01; 04; 07; 16, 18; 19; 22; 23; 28; e 29 (Não localizados nos locais de origem).

A COMISSÃO

Visto:

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
Diretor de Recursos Materiais

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTES AO LEILÃO DO DIA 13.12.91

LOCAL: SETRAN/SANTARÉM (EQUIPAMENTO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)
 ÓRGÃO PROPRIETÁRIO: SETRAN
 SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE IDENTIF.	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO/LOCAL ONDE SE ENCONTRA	PREFIXO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Und	01	Trator de rodas CBT 2080 (C.Arag.)	TR186	
02	Und	01	Motoniveladora H.Warco 140S (C.Arag)	MN69	
03	Und	01	" " " "	MN84	
04	Und	01	" " " 10DH	MN60	
05	Und	01	Carregadeira MICHIGAN (C.Arag.)	TC34	
06	Und	01	" " " "	TC40	
07	Und	01	" " " "	TC50	
08	Und	01	Motoscraper CAT (C. Araguaia)	MS14	
09	Und	01	" " " "	MS18	
10	Und	01	Caçamba Dodge (C. Araguaia)	CB443	
11	Und	01	" " " "	CB479	
12	Und	01	" " " "	CB482	
13	Und	01	" " " "	CB484	
14	Und	01	" " " "	CB501	
15	Und	01	" " " "	CB503	
16	Und	01	" " " "	CB505	
17	Und	01	" " Comboio (C.Arag)	CL02	
18	Und	01	Caminhão Dodge (C.Araguaia)	CT82	
19	Und	01	Volks Kombi 77 - Utilitário (C.Ar)	TL217	
20	Und	01	Pick Up Chevrolet C10 (C.Araguaia)	TL232	
21	Und	01	Camionete Chevrolet Veraneio (C.Araguaia)	TL192	
22	Und	01	Carro Pipa Dodge (C.Araguaia)	TE44	
23	Und	01	Caçamba Dodge (C.Araguaia)	CB483	
24	Und	01	Caminhão munck Chevrolet (C.Arag)	TE48	
25	Und	01	Trator de rodas CBT 1090 A (C.Arag.)	TR132	
26	Und	01	Trator de rodas CBT 1090 A (C.Arag.)	TR133	
					CR\$ 10.000.000,00

À COMISSÃO

VISTO:

[Assinatura]
 ROBERTO SILVA DA SILVA
 Diretor de Recursos Materiais

* Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Firma Serwinorte-Serviços Gerais Ltda.

- a) Origem do Termo Aditivo: Aditamento de Recursos Financeiros e Prorrogação de Prazo
- b) Prorrogação de Prazo: Prorrogado pelo período de 01.12 a 31.12.1991

c) Recursos Financeiros:
 Exercício: 1991
 Verba: Recursos do Estado
 Valor: Cr\$ 6.232.277,44
 Nota de Empenho complementar nº 100.680 de 29.11.91
 Elemento de Despesa:
 13101. 03 07 021. 2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD
 3132 - Outros Serviços e Encargos

d) Assinaturas: GILENO MULLER CHAVES - pela Contratante
 JOÃO DAS NEVES LOUREIRO-pela Contratada
 Testemunhas: Patrícia Barbosa Brito Nasser e Ana Carmen Leal de Oliveira

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.112 de 06.12.91.

* Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Firma Fiel-Serviços de Vigilância Ltda.

- a) Origem do Termo Aditivo: Aditamento de Recursos Financeiros e Prorrogação de prazo
- b) Prorrogação de Prazo: Prorrogado pelo período de 01.12 a 31.12.1991

c) Recursos Financeiros:
 Exercício: 1991
 Verba: Recursos do Estado
 Valor: Cr\$ 3.329.990,41
 Nota de Empenho Complementar nº 100.685 de 29.11.91
 Elemento de Despesa:
 13101. 03.07.021. 2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD
 3132 - Outros Serviços e Encargos

Assinaturas: GILENO MULLER CHAVES - pela Contratante
 ANTONIO ABÍLIO MARQUES CORDERO-pela Contratada
 Testemunhas: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER e ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.112 de 06.12.91.

PORTARIA Nº 2883 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2615/91-SEAD e 17969/91-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDA DORILENE PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 0199400/012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Santa Terezinha" - Bragança, a contar de 02.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2884 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2589/91-SEAD e 13533/91-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JACIREMA DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 0461377/010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-C.E.S., a contar de 01.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2895 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 275/91-SEGUP.

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JONAS ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2896 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 277/91-SEGUP.

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ORLANDO BASTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pontas de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2889 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 487/91 e Proc. nº 2536/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES, matrícula nº 3255123/018, ocupante da função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2890 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 487/91 e Proc. nº 2536/91-SEAD.

Considerando os termos do Proc. nº 2626/91-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, até ulterior deliberação, REGINA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Bibliotecomista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2891 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2554/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Governo do Estado do Amapá, até ulterior deliberação, MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA, matrícula nº 3226239/017, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Fundação do Bem Estar Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2882 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Jacqueline Vieira da Gama	Professor	2352/91	02 anos a
Maícher - Mat. nº....	Colaborador	SEAD e	a contar de
0189022/014 Fund.		18254/91	02.01.92
Carlos Gomes		SEAD	

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1950 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, "Caput" do art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EVANI RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Jardim Passarinho".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.1991.

PORTARIA Nº 1960 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ESTELITA DA COSTA FERREIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Abaetetuba.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.91.

PORTARIA Nº 1974 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81. ELIEZER CONCEIÇÃO DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Brigadeiro Fontenelle".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.1991.

PORTARIA Nº 2012 DE 22 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" art. 36 e Parágrafo Único e art. 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARILENA LEAL DA SILVA E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.91.

PORTARIA Nº 2013 DE 22 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 35 "Caput" art. 36 "Caput" e art. 37 e § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA EULINA DA SILVA JATALY, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4, Ref. X, lotada Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Emília S. Ferreira".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.1991.

PORTARIA Nº 2030 DE 22 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228, de 25.09.90, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA VITALINA JORGE PIRES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Breves.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE agosto de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.91.

PORTARIA Nº 2057 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 37 § 2º

da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 "Caput" e § 2º "Caput" da Lei nº 5351/86, GASTON LIMA PERALTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Agostinho Monteiro".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.1991.

PORTARIA Nº 2058 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ÍTALA DAMIANA VIEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "D. Pedro II".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.91.

PORTARIA Nº 2063 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, JOCELENE FRANCO COSTA MAGNO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Inglês de Souza".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14.11.1991.

PORTARIA Nº 2065 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 33, item III, § 2º e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MIRACI DE JESUS BERBARY PONTES, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2 - Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital U.T.P. "Astério de Campos".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2066 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FILOJULLIA SANTOS SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2073 DE 29 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, INES MELO LAURIDO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vera Simplício".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2074 DE 29 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 31, item I da Constituição Estadual, art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO RANGEL DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2076 DE 29 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CELINA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2093 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, "Caput" do art. 35 e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA NOGUEIRA DE FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curralinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2094 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 IRACEMA SOARES FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Coronel Sarmento".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2115 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item III, 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DE NAZARE NEVES DE MESQUITA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Hilda Pereira".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2183 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item III, 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, CLARA VIRGINIA FALCAO GARCIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Agostinho Monteiro".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2128 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LEONTINA BARBOSA SIDÔNIO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muaná.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

PORTARIA Nº 2176 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CARLOTA DA PAIXÃO CRUZ, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Almirante Tamandaré".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18288 de 14/11/91

**RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA ESPECIAL**

-Port. nº 691 de 05.12.91, Conc. a IZA CASTILHO COELHO FRAZÃO, mat. nº 0003743-018, 01(hum) mês, per. de 04.12.91 a 02.01.92, corresp. ao quinquênio de 06.06.86 a 06.06.91.
-Port. nº 692 de 05.12.91, Conc. a MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, mat. nº 0003840-011, 01(hum) mês, per. de 25.11 a 24.12.91, corresp. ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91.
-Port. nº 693 de 05.12.91, Conc. a JOSE CARDOSO DE FIGUEIREDO, mat. nº 0003522-017, 01 (hum) mês, per. de 25.11 a 24.12.91, corresp. ao quinquênio de 14.05.86 a 14.05.91.

LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 689 de 05.12.91, Conc. a JOÃO MONTEIRO RINTO, mat. nº 0001004-014, Vigia Ref. I, 20 (vinte) dias, per. de 23.11 a 12.12.91.

DESIGNAÇÃO

-Port. nº 693 de 06.12.91, Desig. NILDA DE SOUZA NERI, mat. nº 0001988-011, Datilógrafo - Classe "A", para resp. pelo GEP-DAS-012.3 de Assessor, per. 02.12 a 31.12.91

LIBERAÇÃO DE PONTO

-Port. nº 686 de 04.12.91, Libera a frequência no período de 20.01 a 01.02.92, a servidora DELIZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT, mat. nº 7025610-027, Psicólogo GEP-ANSFIS-6151.

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0234 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor RUBENS CALANDRINE DE AZEVEDO, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 05 de dezembro de 1991 a 03 de janeiro 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de dezembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 39076)

PORTARIA Nº 0235 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, lotado nesta SEJU, para responder pela Divisão de Legislação e Jurisprudência - DAS - 3, durante o impedimento de sua titular IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, a partir de 26 de dezembro de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de dezembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 39076)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO INSTRUMENTO AJUSTADO EM 12.04.91
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e RIPE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: - Fica reajustado para Cr\$3.176,77, à partir de 01.10.91, o preço dos serviços de manutenção de cada aparelho de ar condicionado existente no prédio da SEJU e do CONEN.
- O valor ora reajustado prevalecerá até o final do contrato.
- O presente Termo Aditivo passa a fazer parte do Instrumento datado de 12.04.91.
- As despesas correrão pela Verba Recursos Próprios do Estado, com a classificação: 18101.0207021.2067.3132.11204.
- As demais cláusulas permanecem sem alteração.
ASSINANTES: Dr. ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e OCTACÍLIO BRAGA DO NASCIMENTO FILHO pela RIPE.
DATA DA ASSINATURA: 29.11.91.
TESTEMUNHAS: Vera Lucia V. da Costa e Izabel Cristina Amanajás.
(G. Reg. nº 39076)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e COMIDAS CASEIRAS LTDA.
OBJETO: Fica reajustado, a partir de 1º.09.91, para Cr\$1.215,00 (Um mil, Duzentos e Quinze Cruzeiros), o preço por refeição, a qualude a Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 1º.08.91.
- O presente Aditivo passa a fazer parte integrante do Instrumento Contratual datado de 1º.08.91.
- As demais cláusulas do Instrumento ora aditado permanecem sem alteração.
ASSINANTES: Dr. ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA LUIZA VIEIRA por COMIDAS CASEIRAS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 14.11.91.
TESTEMUNHAS: Vera Lucia Vasconcelos e Izabel Cristina Amanajás.
(G. Reg. nº 39076)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91**

A Comissão Especial de Licitação da SEFA comunica aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para escritório e Informática.

DATA : 26.12.91

HORA : 09:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Órgão Central da SEFA - 2ª. andar, sala de treinamento.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Serviço de Material, Térreo. Belém, 06 de dezembro de 1991.
IARA JÁNDARA S. DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.005610, Reg. nº 10.005610, Dias 09, 10 e 11/12/91)

**CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE**

Faço público a quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 11.12.91, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 767 - Voluntário, em que é recorrente NORTAM PECUÁRIA S/A e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal - Concelheiro do Araguaia, Relator-Concelheiro: DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 06.12.91.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 346 de 05.12.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a funcionária **MARILDA DOS SANTOS FERNANDES**, Agente Tributário, lotado na 1ª Região Fiscal, 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 27.11.74 a 26.11.84.

PORT. Nº 347 de 05.12.91 - DETERMINAR, que a funcionária **MARILDA DOS SANTOS FERNANDES**, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 346 de 05.12.91, correspondente ao Decênio de 27.11.74 a 26.11.84. A presente licença será usufruída no período de 01.12 a 30.12.91.

PORT. Nº 348 de 05.12.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Portaria nº 5.099 de 30.11.83 ao funcionário **MARCEL TRAJANO NETO**, Motorista, lotado na 16ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 01.01.79 a 01.01.89. A presente Licença será usufruída no período de 09.12.91 a 06.06.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

Extrato do contrato de Locação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartões para pagamento de Refeições, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de fornecimento de cartões para pagamento de refeições, tipo Cupom Refeição. **VIGÊNCIA:** 03.12.91 a 02.12.92. **VALOR** Cr\$ 9.000.000,00(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 103745 de 03.12.91
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.

E R R A T A

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020 de 04.12.91 publicada no D.O.E nº 27.111 de 05.12.91.

- ONDE SE LÊ : Art. 9º

- LEIA-SE : Art. 8º

- ONDE SE LÊ : Art. 10º

- LEIA-SE : Art. 9º

- ONDE SE LÊ : Art. 11º

- LEIA-SE : Art. 10º

**CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 17/12/91, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO "EX-OFFÍCIO" nº 757-em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Contribuinte: **INDENTEI IND. ELÉTRICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.** Inscrição Estadual nº 15.070.507-7, sendo relator o Concelheiro DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do estado, 05 de 12 de 1991.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente:

(Fat. nº 10.005609, Reg. nº 10.005609, Dia 09/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº007/91

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de vigilância nos prédios dos órgãos vinculados à Secretaria da Cultura.

NORMA LEGAL: Lei Estadual nº5.416 de 11 de Dezembro de 1987/Lei Federal nº7.102/83.

DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 1991.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL : Av. Gentil Bitencourt, 650 4º andar - Sala da Coordenadoria Jurídica.

O Edital poderá ser obtido no endereço supra pelo valor de Cr\$-15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Belém, 06 de dezembro de 1991.
A Comissão

(Fat. nº 10.005594, Reg. nº 10.005594, Dia 09/12/91)

CONSULTORIA JURÍDICA

E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 856, de 04 de outubro de 1991, **CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO**, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e do Município vem **CITAR** pelo presente **EDITAL - ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA - AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A** - para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Consultoria Jurídica da Secre de Estado da Cultura, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde sob pena de **REVELIA**.

Belém, 02 de dezembro de 1991

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO
Secretário da Comissão

EDITAL Nº 001/91-GS

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura, publica o Edital que regula a **MENTA O I SALÃO PARAENSE DE ARTE CONTEMPORÂNEA**, mediante proposta dos interessados e obedecidas as disposições contidas neste instrumento.

I - DOS OBJETIVOS:

Promover as artes a níveis estadual, nacional e internacional, estimulando a pesquisa, mediante intercâmbio, de um Salão que reproduza o interesse do Governo, no campo das Artes Visuais.

II - DA ABRANGÊNCIA:

2.1 - Poderão concorrer artistas plásticos residentes em todo o território nacional.

III- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

3.1 - O Salão será organizado por uma comissão assim composta:

- Secretário de Estado da Cultura do Pará;
- Curador da Mostra, devendo a indicação ser feita em comum acordo, pela Associação dos Artistas Plásticos do Pará e Secretaria de Estado da Cultura.
- Secretário Geral indicado em comum acordo pela Associação dos Artistas Plásticos do Pará e a Secretaria de Estado da Cultura.

3.2 - O Salão Paraense de Arte Contemporânea se propõe a mostrar a produção dos artistas residentes em todo o território nacional. Será vetada a participação de pessoas ligadas a empresas e Instituições envolvidas no Salão.

3.3 - A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- Gerenciar e distribuir os espaços para exposição da Mostra;
- Administrar a execução do projeto até o encerramento da Mostra;
- Elaborar a proposta financeira do projeto;
- Coordenar a indicação de 02 (dois) membros para seleção e premiação;
- Resolver os casos omissos no presente Regulamento;
- Elaborar a relação de 05 (cinco) nomes de profissionais atuantes na área das artes visuais a serem escolhidos, através do voto, pelos candidatos inscritos no Salão.

IV - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 4.1 - Caberá à Comissão de Seleção e Premiação a aceitação ou recusa dos trabalhos inscritos;
- 4.2 - Os critérios de julgamento artístico são

- de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção e Premiação;
- 4.3 - As decisões da Comissão de Seleção e Premiação serão irrecorríveis;
- 4.4 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta de: 05 (cinco) membros, dos quais 02 (dois) indicados pelos artistas inscritos e 01 (um) representando a Associação dos Artistas Plásticos do Pará e 02 (dois) indicados pela Comissão de Organização do Salão.
- 4.5 - Os 02 (dois) membros da Comissão de Seleção e Premiação, indicados pela Comissão Organizadora, não poderão integrá-la em anos consecutivos;
- 4.6 - Os representantes indicados pelos candidatos ao I SPAC que participarem da Comissão de Seleção e Premiação não poderão ser eleitos em anos consecutivos;
- 4.7 - O voto a pessoas inelegíveis, que sejam indicadas pelos candidatos, será considerado nulo, sendo válidos os demais;
- 4.8 - Serão eleitos membros da Comissão de Seleção e Premiação os 02 (dois) nomes mais votados pelos candidatos ao SPAC, devendo se publicada essa apuração;
- 4.9 - Durante os trabalhos de Seleção e Premiação ao I SPAC, somente poderão ter acesso ao recinto da reunião os membros indicados pela SECULT/APPA que estejam diretamente ligados ao I SPAC.

V - DA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 - Poderão participar do I SPAC artistas plásticos oriundos de todos os Estados da Federação.
- 5.2 - A inscrição ao I SPAC será realizada em ficha própria, no período a ser determinado;
- 5.3 - Os candidatos do I SPAC poderão inscrever-se nas seguintes categorias: pintura, escultura, desenho, gravura, cerâmica, fotografia e projetos especiais;
- 5.4 - Entende-se por projetos especiais as seguintes alternativas: - instalação, performance, vídeo-tape, filmes de 16 mm e super-oito, áudio visual, objeto escultórico, entre outros;
- 5.5 - Os candidatos poderão inscrever-se no I SPAC em apenas uma categoria das indicadas no item 5.3 deste regulamento, com três obras originais e inéditas, de produção recente.
- 5.6 - Nos casos de projetos especiais, os candidatos poderão apresentar apenas 01 (um) trabalho.
- 5.7 - As obras não poderão ocupar um espaço superior a 06 (seis) metros linear ou 08 (oito) metros quadrados, em planta baixa.
- 5.8 - A utilização de reprodução gráfica das obras selecionadas para compor a Mostra do Salão, só serão utilizadas para divulgação das mesmas.
- 5.9 - Para inscrever-se em projetos especiais, os candidatos deverão apresentar memorial descritivo e outras alternativas que possibilitem uma melhor avaliação da totalidade das obras: maquete, slide, planta baixa e outras, conforme o caso específico.
- 5.10 - Será de responsabilidade do candidato, durante a seleção e exposição de projetos especiais que necessitem de montagem, operação, desmontagem e transporte das obras, bem como o funcionamento, preservação, manutenção e operação dos equipamentos.
- 5.11 - A duração total dos filmes super-oito e 16 mm, vídeo-tape e audiovisuais de cada candidato, deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) minutos.
- 5.12 - A Secretaria de Estado da Cultura dispõe de projetor super-oito (sonoro), projetor para filmes em 16mm, e equipamentos para reprodução de vídeo-cassete com sistema VHS, sinal de vídeo PAL-M e conjunto de projeção de slides com dois projetores e sistema sincrotape. Essa apa-

relhagem será utilizada na projeção de trabalhos conforme programação estabelecida para o Salão e, portanto, não poderá ser cedida para uso individual permanente em qualquer obra.

5.13 - Os candidatos que apresentarem trabalhos que requeiram equipamentos não estabelecidos no Regulamento deverão fornecer o mesmo, nos termos do item 5.10.

5.14 - A Secretaria de Estado da Cultura determinará, para efeito de seleção e exposição, o local e os horários de exibição dos filmes super-oito, vídeo-tape e audiovisuais.

VI - DO RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS:

- 6.1 - Correrão por conta dos candidatos as despesas de remessa e devolução das obras aos locais de inscrição e origem, respectivamente;
- 6.2 - As obras de candidatos residentes em Belém deverão ser enviadas aos locais de recepção, devidamente embaladas em perfeitas condições de transporte.
- 6.3 - As obras recusadas, dos candidatos não residentes em Belém, serão enviadas, com frete a cobrar, para endereço de origem, indicados na ficha de inscrição.
- 6.4 - As obras recusadas, dos candidatos residentes em Belém, deverão ser retiradas do prédio do CEVUR em até quinze dias subsequentes ao término da exposição, após os quais serão incorporados ao acervo da Secretaria de Estado da Cultura.

VII - DOS PRÊMIOS:

- 7.1 - A relação dos nomes dos candidatos premiados será publicada no Diário Oficial do Estado e jornais locais, sendo comunicada por escrito aos premiados, quinze dias antes da abertura da Mostra.
- 7.2 - Os prêmios serão entregues no ato da Mostra, aos premiados ou a pessoas indicadas e devidamente autorizadas pelos mesmos.
- 7.3 - Serão concedidos os seguintes prêmios:
- a) Prêmio Governo do Estado do Pará, melhor conjunto de obras ou melhor projeto especial Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS);
- b) Prêmio BANPARÁ Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) melhor obra ou conjunto de obras ou melhor projeto especial de artista plástico paraense residente no Pará há mais de três anos.
- c) Prêmio a ser estabelecido em nome de uma Empresa privada Cr\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para melhor obra ou conjunto de obras, ou projeto especial de artista plástico residente em qualquer Estado da Federação, com ressalva ao item B.
- d) 10 prêmios aquisitivos para artistas de expressão nacional, convidados. E 01 (um) prêmio especial para a obra de maior expressão desse conjunto.

VIII - DA MOSTRA

- 8.1 - O Salão será composto:
- a) Sala especial em homenagem a um artista plástico paraense vivo ou em memória.
- b) Sala especial de 10 artistas plásticos de expressão nacional convidados.
- c) Mostra de todas as obras selecionadas e premiadas pelo júri.

Belém, 05 de dezembro de 1991.

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

(Fat. nº 10.005599, Reg. nº 10.005599, Dia 09/12/91)

g) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRIO: CR\$-49.209,69

- 1- ANA CRISTINA COLARES MOTTA
2- TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
3- EDENICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FURTADO

h) PILOTO FLUVIAL

SALÁRIO BRUTO: CR\$-238.881,93

- 1- FRANCISCO LEONEL RIBAMAR RAMOS
2- LUIZ GUILHERME BARROSO PARENTE

i) SUPERVISOR FLUVIAL

SALÁRIO BRUTO: CR\$-329.351,00

- 1- CÂNDIDO JAIR GOMES
2- JOÃO DAMASCENO BARROS DE OLIVEIRA

j) MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

SALÁRIO BRUTO: CR\$-221.545,44

- 1- JOÃO REIS MELO

l) MARINHEIRO FLUVIAL

SALÁRIO BRUTO: CR\$-221.660,97

- 1- JOSÉ DOS SANTOS
2- MAURO NILTON PIMENTEL DA COSTA
3- ODENI COSTA FERREIRA
4- FRANCISCO VALBERTO DE ALENCAR LIMA
5- PAULO ROBERTO VILHENA
6- PAULO MONTEIRO DOS SANTOS
7- ALÍCIO RAIMUNDO BATALHA FILHO
8- RAIMUNDO GERALDO DA LUZ ARAÚJO
9- ANTONIO GOMES DA SILVA

m) MECÂNICO DE EMBARCAÇÃO

SALÁRIO: CR\$-54.620,15

- 1- RAIMUNDO LOPES DA CUNHA

n) MOTORISTA FLUVIAL

SALÁRIO BRUTO: CR\$-289.370,00

- 1- LUCIVAL CIPRIANO DOS SANTOS
2- RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE CAMPOS BARROSO

o) COZINHEIRA FLUVIAL

SALÁRIO BRUTO: CR\$-235.554,90

- 1- MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE SOUZA

Dotação Orçamentária: SETRAN- Despesas Correntes
Código- 16.07.021 - 2212
311101 - 11.101

BELEM, 5 de dezembro de 1991.

Hilário Colares
HILÁRIO CAMORIM COLARES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

VIST:

Hernando Rodrigues Mattos
HERNANDO RODRIGUES MATTOS
Diretor do Dep. Administrativo

(Fat. nº 10.005597, Reg. nº 10.005597, Dia 09/12/91)

PORTARIA Nº 352 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

Considerando o mandado de reintegração da Exmª Srª. Juíza da Junta de Conciliação e Julgamento de Abacetuba, objeto do processo interno nº 5675/91:

RESOLVE:
Reintegrar na função de BRACAL da Quarta Divisão Regional MANOEL DO SOCORRO MARQUES REIS, que, em 21 de maio do corrente ano, fôra dispensado desta Secretaria de Estado, por justa causa, através da Portaria nº 164/91-SETRAN.

Registra-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 19 de Novembro de 1991

Engº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

(Fat. nº 10.005595, Reg. nº 10.005595, Dia 09/12/91)

PORTARIA Nº 368 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições:

Considerando o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Documentação e Informação através do Memº 89/91-DDI,

RESOLVE:
Dispensar, a partir de 5 de dezembro do corrente ano, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicação da Divisão de Documentação e Informação-DA, a servidora MARIA DE LOURDES HUGHES CARNEIRO FILHA, Oficial de Administração do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 03 de Dezembro de 1991

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

PORTARIA Nº 369 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições:

Considerando o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Documentação e Informação através do Memº 89/91-DDI,

RESOLVE:
Designar, a partir de 5 de dezembro do corrente ano, de acordo com

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS celebrados entre a SETRAN e os abaixo relacionados, pelo espaço de SEIS meses, no período de 2 de dezembro de 1991 a 31 de maio de 1992, de acordo com a Lei Complementar nº 7, de 28.08.1991.

a) PILOTO DE AERONAVE - Padrão "C"

SALÁRIO: CR\$-766.989,60

- 1- RADAMÉS DE OLIVEIRA
2- PAULO DE TARSO GUIMARÃES CAMACHO
3- MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO
4- CARLINDO DAS MERCÊS COHEN NETO

b) PILOTO DE AERONAVE - Padrão "B"

SALÁRIO: CR\$-639.158,00

- 1- FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

c) CO-PILOTO

SALÁRIO: CR\$-511.326,40

- 1- LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA
2- RAIMUNDO DIAS SILVA

d) MOTORISTA

SALÁRIO: CR\$-51.197,76

- 1- ANTONIO WILSON ALVES
2- JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES
3- REGINALDO GARCIA DA SILVA
4- PEDRO EVARISTO LOBATO DA CUNHA

e) CONTADOR

SALÁRIO BRUTO: CR\$-161.933,56

- 1- MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES
2- IEDA MARIA LIMA NICÁCIO
3- GLORIA MARIA CORRÊA DE ALMEIDA

f) AUXILIAR TÉCNICO

SALÁRIO: CR\$-51.197,76

- 1- LINCOLN CAMPOS PEREIRA
2- ALCINDO VOGADO NETO

Biblioteca Pública "Artes Visuais"

o Decreto Estadual nº 6982/90, a funcionária MARIA CÉLIA RODRIGUES SANTOS, Oficial de Administração do Quadro do Pessoal Permanente, para exercer a função gratificada, Código FG-04, de Chefe da Seção de Comunicação da Divisão de Documentação e Informação-DA desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 03 de Dezembro de 1991.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 10.005596, Reg. nº 10.005598, Dia 09/12/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN. Comunica quem interessar possa que as Concorrências Públicas nºs. 015 e 016/91, para Seleção e Qualificação de Empresas de Navegação Interessadas na Concessão dos serviços de navegação interior fluvial de tra-

vessias no transporte de passageiros, veículos e cargas, e a Concorrência Pública nº 020/91 que se destina a selecionar Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros Interessadas na Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, foram canceladas por motivo de ordem administrativa.

Belém, 03 de dezembro de 1991.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.005531, Reg. nº 10.005531, Dias: 05, 06 e 09/12/91)

PORTARIA Nº 365 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do ofício 614, de 29.11.91, do Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº 5966/91;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 308 de 30.08.91, que restabelece para efeitos de reajustamento de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais os efeitos do Decreto nº 2001, de 02.12.81;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir de zero (0) hora do dia 30 do mês em curso, em 24,80% (vinte e quatro ponto oitenta por cento) o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de Passageiros do Estado do Pará, observada a tabela anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

ANEXO DA PORTARIA Nº 365/91 - SETRAN

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 24,80%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia 30 de novembro de 1991.

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T	16,035311	19,319651
	I	19,841493	23,905412
	III	22,288817	26,853995
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T	20,624735	24,849077
	I	25,308900	30,733612
	III	28,663680	34,534552
C LEITO	T	39,985707	48,175548
	I	49,582275	59,737677
	III	55,532147	66,906197
D TRANSAMAZÔNICA	ÚNICO	39,269239	47,312328

JORGE ADALBERTO MATOS
Chefe da Seq. de Transp. de Passageiros e cargas

ARNALDO MORAES NETO
Diretor Deptº Transportes Terrestres
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
D. C. F. - S. T. P. C.
LINHAS DE TRONCO

Bel. MANOEL CESAR C. DE AZEVEDO
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

CÓDIGO	LINHAS	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM Ct\$
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		
001/010	Belém - Benevides	30,0	-	-	A	505,00
002/010	belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	568,00
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,0	-	74,0	B	10.790,00
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	164,7	-	73,0	B	6.612,00
005/002	Belém - Garrafão/Pau-de-Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	7.605,00
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	5.510,00
007/004	Belém - Cafezal	119,7	41,0	12,0	B	4.649,00
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	4.267,00
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	4.267,00
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	1.832,00
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	4.178,00
012/006	Belém - Curuçá - Abade	141,7	-	-	B	3.521,00
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	1.914,00
014/004	Belém - Igarapé-Açu/S. Luiz	152,7	-	-	B	3.372,00
015/003	Belém - Irituia	164,7	-	8,0	B	4.369,00
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	11.945,00
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	4.267,00
018/003	Belém - KM-58/BR-010 - Fazenda Jaboti	214,7	-	-	B	5.336,00
019/002	Belém - Gurupi (Alto Bonito)	284,7	-	-	B	7.075,00
020/001	Belém - Marabá v.BR-010 (comercial)	489,7	-	200,0	C	19.075,00
20A/001	Belém - Marabá v.BR-010 (leito)	489,7	-	200,0	C	36.973,00
021/004	Belém - Maracanã	16,7	-	-	B	4.166,00
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha v.BR-010	197,7	-	127,0	B	9.772,00
023/001	Belém - Marabá via Arapari	491,0	-	-	B	13.324,00
23A/001	Belém - Marabá via Arapari (leito)	491,0	-	-	C	24.777,00
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	4.150,00
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	2.095,00
026/002	Belém - Paragominas	307,7	-	-	B	7.645,00
027/003	Belém - Viseu	216,7	120,0	-	B	9.073,00
028/002	Belém - Piriá	307,7	-	55,0	B	9.546,00
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	B	5.037,00
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	5.037,00
031/002	Belém - Quatipuru - Boa Vista	198,7	-	-	B	5.732,00
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	23,0	B	5.807,00
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	5.807,00
034/010	Belém - Stª Izabel do Pará/Res. DER.	48,7	-	-	B	1.217,00
035/005	Belém - São Caetano de Odivelas	116,7	-	-	B	2.900,00
036/003	Belém - Vila do Americano	171,7	-	40,0	B	5.648,00
037/009	Belém - S. Francisco do P.A./Jambuaçu	108,7	-	-	B	2.702,00
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	5.610,00
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	3.482,00
040/001	Belém - Stnª do Araguaia v. Arapari	1.048,7	-	-	B	27.165,00
041/002	Belém - Salinópolis via PA-320	247,7	-	-	B	5.807,00
042/002	Belém - Tacajós	70,0	-	10,0	B	2.100,00
043/002	Belém - Santarém Novo	181,7	-	-	B	4.515,00
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	B	2.479,00
045/002	Belém - IPIXUNA	250,7	-	-	B	6.230,00
046/006	Belém - Coruçá - Murujá	138,7	-	14,0	B	3.929,00
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	1.435,00
048/004	Belém - Marudazinho - Metapiquara	119,7	23,0	12,0	B	4.096,00
049/001	Belém - Conc. do Araguaia v. BR-010	937,7	-	200,0	B	30.208,00
050/010	Belém - Neópolis	27,7	-	3,0	B	650,00
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	B	5.154,00
052/012	Belém - Genipaba	44,7	22,0	-	B	1.786,00
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	1.217,00
054/001	Belém - Conc. do Araguaia v. Arapari	939,0	-	-	B	24.456,00
055/009	Belém - Castanhal via Itacema	65,7	28,0	-	B	2.493,00
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	2.801,00
057/007	Belém - Almetituba	53,7	-	-	B	1.317,00
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	307,7	302,0	340,0	B/D	134.162,00
059/003	Belém - Rio Capim via Itaipava	80,7	-	260,0	B	11.458,00

060/003	Belém	- Tomé-Açu até Quatro Bocas	80,7	-	146,0	B	8.621,00
061/003	Belém	- São Domingos do Capim via Colônia 3 de Outubro	108,7	27,0	-	B	3.532,00
062/004	Belém	- Porto Seguro	121,7	27,0	27,0	B	4.787,00
063/003	Belém	- Abaetetuba via Acará e Moju	135,7	-	158,0	B	10.141,00
064/002	Belém	- Gurupizinho até D. Eliseu	376,7	-	96,0	B	12.676,00
065/003	Belém	- Bujaru	80,7	-	-	B	2.664,00
066/001	Belém	- Altamira via BR-010	489,7	200,0	501,0	B/D	42.779,00
067/001	Belém	- Santarém	489,7	200,0	1.089,0	B/D	70.599,00
068/001	Belém	- Rondon do Pará	469,7	-	86,0	B	14.642,00
069/001	Belém	- Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1.474,0	B/D	88.814,00
070/007	Belém	- Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	4.887,00
070/008	Belém	- Igarapé-Miri	73,0	-	-	B	4.887,00
071/002	Belém	- Cametá via PA-140	307,7	-	432,0	B	23.506,00
71A/002	Belém	- Jacundá até KM-12 da PA-150	-	-	-	B	18.745,00
072/004	Belém	- Magalhães Barata	119,7	41,0	-	B	4.233,00
073/001	Belém	- São Félix do Xingu	728,7	-	465,0	B	34.166,00
074/002	Belém	- KM-204 da BR-010 - Faz. Suíça	293,7	-	53,0	B	9.127,00
075/007	Belém	- Vila do Conde	40,0	-	-	B	995,00
076/007	Belém	- Matuaná	70,0	-	18,0	B	2.361,00
077/008	Belém	- Abaetetuba - Vila Beja	75,0	-	-	B	1.863,00
078/008	Belém	- Moju via Arapari	56,0	-	-	B	1.805,00
079/005	Belém	- São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	2.427,00
080/007	Belém	- Cametá via Arapari	299,0	-	279,0	B	17.481,00

JORGE ADALBERTO MATOS Bel. MANOEL CÉZAR C. DE AZEVEDO ARNALDO MORAES NETO
 Chef. da Seq. de Transp. de Passageiros e Cargas Chefe da Div. Cons. Fiscalização Diretor Dept. Transportes Terrestres

LINHAS INTERMEDIÁRIAS

CÔDIGO	LINHAS	EXTENSÃO em Km			CLASSE	VALOR em Cr\$
		TIPO I	TIPO II	TIPO III		
101/001	Marabá	236,0	-	73,0	B	8.385,00
102/002	Bragança	69,0	-	83,0	B	4.236,00
103/001	Bragança	-	75,0	-	B	2.306,00
104/041	Capaneama	48,0	-	-	B	1.192,00
105/002	Bragança	-	120,0	-	B	3.687,00
106/003	Capaneama	36,0	-	18,0	B	1.406,00
107/001	Conc. d/Araguaia	32,0	-	103,0	B	4.352,00
108/003	Capaneama	72,0	-	-	B	1.790,00
109/017	Capaneama	56,0	-	-	A	1.083,00
110/041	Bragança	27,0	-	-	B	671,00
111/016	Castanhal	-	17,0	18,0	A	891,00
112/001	Marabá	132,0	-	-	B	3.280,00
113/001	Marabá	178,0	-	-	B	4.423,00
114/020	Bragança	48,0	-	-	A	1.086,00
115/004	Igarapé-Açu	-	-	1.089,0	D	51.523,00
116/001	Marabá	51,0	-	114,0	B	5.204,00
117/002	Primavera	-	-	1.053,0	D	49.820,00
118/001	Marabá	176,0	-	-	B	4.374,00
119/002	Bragança	-	-	385,0	D	18.215,00
120/001	Itaituba	-	-	385,0	C	25.759,00
121/011	Castanhal	17,0	34,0	26,0	A	1.783,00
122/022	Paragominas	24,0	-	175,0	B	7.165,00
123/009	Castanhal	234,0	-	55,0	B	7.714,00
124/019	Bragança	-	14,0	70,0	A	2.215,00
125/041	Bragança	132,0	-	12,0	B	3.693,00
126/001	Marabá	-	-	78,0	B	3.690,00
127/001	Marabá	-	-	128,0	B	6.056,00
128/002	Boa Vista	59,0	-	23,0	B	2.285,00
129/005	Vigia	55,0	28,0	-	B	2.226,00
130/041	Bragança	20,0	-	99,0	B	3.916,00
131/005	Vigia	26,0	-	-	B	645,00
132/001	Marabá	102,0	-	-	B	2.535,00
133/001	Marabá	-	-	241,0	D	11.404,00
134/001	Santana do Araguaia	574,0	-	-	D	14.263,00
135/001	Itinga	35,0	-	200,0	B	7.777,00
136/018	Santarém	-	-	1.068,0	D	50.529,00
137/001	Santarém	-	-	217,0	D	10.267,00
138/001	Itupiranga	-	-	50,0	D	2.366,00
139/003	S. Domingos do Capim	45,0	-	40,0	B	2.500,00
140/001	Marabá	213,0	-	-	B	5.293,00
141/018	Santarém	-	-	891,0	D	42.156,00
142/003	Santarém Novo	66,0	-	-	B	1.314,00
143/041	Bragança	-	55,0	41,0	B	3.105,00
144/009	Castanhal	234,0	-	96,0	B	9.130,00
145/036	Oriximiná	-	-	90,0	B	3.108,00
146/018	Santarém	-	-	564,0	D	26.685,00
147/029	Rio Maria	30,0	-	257,0	B	9.621,00
148/029	Rio Maria	30,0	-	173,0	B	7.220,00
149/001	Conceição do Araguaia	243,0	-	-	B	6.038,00
150/001	Altamira	-	-	220,0	D	10.409,00
151/002	Bragança	90,0	-	23,0	B	3.030,00
152/008	Igarapé-Miri	69,0	-	-	B	1.715,00
153/001	Marabá	186,0	-	-	B	4.622,00
154/008	Moju	51,0	-	-	B	1.682,00
155/036	Óbidos	-	-	164,0	B	5.663,00
157/001	Rondon do Pará	20,0	-	114,0	B	4.434,00
158/001	Marabá	-	-	115,0	B	3.971,00
159/001	Stº Mº das Barreiras	416,0	-	103,0	B	13.894,00
161/001	Barreira do Campo	-	-	124,0	B	4.282,00
162/001	Barreira do Campo	-	-	42,0	B	1.450,00
163/001	Barreira do Campo	-	-	90,0	B	3.108,00
164/001	Barreira do Campo	224,0	-	87,0	B	8.570,00
165/001	Santarém	-	-	786,0	B	37.187,00
167/041	Bragança	-	55,0	39,0	B	3.036,00
172/007	Vila do Conde	54,0	-	-	B	1.343,00
173/006	Castanhal	68,0	-	-	B	1.690,00
174/021	Mamorona	44,0	-	110,0	B	4.889,00
175/001	Rondon do Pará	166,0	-	138,0	B	10.617,00
176/023	Salinópolis	42,0	-	-	B	1.046,00
177/009	Castanhal	32,0	-	-	B	796,00
179/031	Quirém	30,7	-	27,0	B	1.695,00
181/036	Óbidos	-	-	402,0	B	13.881,00

OBS:
 RODOVIAS:
 Tipo I - Pavimento
 Tipo II - Revestimento primário
 Tipo III - Leito Natural
 * = Travessia de Barco/Balsa.

JORGE ADALBERTO MATOS
 Chefe da Seq. de Transp. de Passageiros e Cargas
 Bel. MANOEL CÉZAR C. DE AZEVEDO
 Chefe da Div. Cons. Fiscalização
 ARNALDO MORAES NETO
 Diretor Dept. Transportes Terrestres

(Fat. nº 10.005598, Reg. nº 10.005598, Dia 09/12/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 161/91
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições

le
 gais, e
 CONSIDERANDO a solicitação e concessão de Su-
 primimento de Fundos do Departamento de Finanças e Recursos
 Humanos, datado de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

1. Conceder, Suprimento de Fundos à servi-
 dora TABITA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5174902-010, no
 valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obe-
 decendo a seguinte classificação orçamentária
 202021374284047, sendo Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA
 MIL CRUZEIROS), no elemento da despesa 3132.00 - outros ser-
 viços e encargos, para atender despesas que não possam ser
 bordinar-se ao processo normal de aquisição.

2. A aplicação financeira do recurso não po-
 derá ultrapassar o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, de-
 vendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 10
 (DEZ) dias após término do período normal de aplicação.

3. De-se ciência, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 06 de dezembro de 1991.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 162/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições

le
 gais, e

RESOLVE:

1. Designar os servidores ANA MARIA DA COSTA
 PACHECO, ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS e PAULO HENRI
 QUE MENEZES CORRÊA, sob a presidência do primeiro constituí-
 rem a Comissão de Licitação para proceder o processamento e
 julgamento da CARTA CONVITE nº 041/91, aquisição de MATE-
 RIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, devendo a Comissão apre-
 sentar o julgamento dos processos no prazo máximo de 02
 (DOIS) dias úteis a partir da data da abertura dos mesmos.

2. De-se ciência, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 06 de dezembro de 1991.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente.

(Fat. nº 10.005606, Reg. nº 10.005606, Dia 09/12/91)

FAZENDA IZÉ S/A - CEC/MF - 04.261.418/0001-03 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/11/91. - As nove horas, na sede social, sito à Av. Serzedelo Correia nº 15, sala 2302, na cidade de Belém Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: ADEOZINDA DE J. M. LOBATO. Secretária: ZILDA LOBATO PEREIRA: Feita na forma do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. ORDEM DO DIA: ORDINARIAMENTE: a) A aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/89 e 31/12/90 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital realizado; c) Reeleição da diretoria e Conselho de Administração; d) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento de limite do capital autorizado de Ncz\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00; b) Nova redação do Capítulo II do Art. 5º do Estatuto Social; c) Equivalência das ações ao novo padrão monetário; d) Subscrição de ações ordinárias e preferenciais nominativas; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: ORDINARIAMENTE: a) A aprovação das contas da diretoria e das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/89 e 31/12/90; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital realizado em Cr\$ 113.000.000,00 com as seguintes bonificações: 46.790.000 Ações Ordinárias Nominativas e 66.210.000 Ações Preferenciais Nominativas; c) Reeleição do Conselho de Administração até Assembléia Geral de 1994, ficando: PRESIDENTE: ADEOZINDA DE J.M. LOBATO, e para MEMBROS: ZILDA LOBATO PEREIRA e ALOYSIO G.M. LOBATO; d) Empossados o Conselho de Administração reelegeram a diretoria ficando DIRETOR PRESIDENTE: ADEOZINDA DE J. M. LOBATO e DIRETOR SUPERINTENDENTE: GUI- LHERME H. DE M. LOBATO. e) Fixar em 10 sal. mínimos a remuneração da diretoria e 1 sal. mínimo para cada membro do Cons. Administração. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do capital autorizado de Ncz\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00; b) Equivalência das ações ao novo padrão monetário. c) Nova redação do Estatuto Social no seu Capítulo II, do Capital e das ações: Art. Quinto: A sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$ 300.000.000,00, divididos em 300.000.000 Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma sendo: 100.000.000 ações ordinárias nominativas e 200.000.000 Ações Preferenciais Nominativas. d) A Presidente informou para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado de 45.000.000 de ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma no montante de Cr\$ 45.000.000,00 a serem subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM Conf. OF.GS. nº 003651/91 de 07.11.91, relativo ao exercício de 1990, e 20.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma no montante de Cr\$ 20.000.000,00 a serem subscritos por acio- nistas já possuidores dessa classe de ações, totalizando o montante financeiro de Cr\$ 65.000.000,00. referidas emissões e subscrição unânime aprovadas por esta Assem- bléia, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 20.11.1991, assinado pelos srs. ADEOZINDA DE J.M. LOBATO, GUILHERME H.P. LOBATO representantes da Empresa e pelos srs. CERES YARA N.S. SAMPAIO e LUIZ E.M. LOBATO, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Referida Ata foi encerrada em 20/11/1991, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 12.6, por Despacho no dia 02/12/1991 - Srª MARIA S.S. DE VASCONCELOS - P/Secretário - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005613, Reg. nº 10.005613, Dia 09/12/91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
 CGC 04.815.411/0001-96
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 7.512.593.509,31 (sete bilhões, quinhentos e doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e trinta e um centavos) para Cr\$ 7.585.435.515,21 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos), proveniente da partici- pação financeira de proponentes assinantes (Portarias nº 1361 do extinto MINICOM e nº 881 do MINFRA);

b) Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social.
 Belém, 09 de dezembro de 1991.
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.005593, Reg. nº 10.005593, Dias 09, 10 e 11/12/91)

AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A.
CGC/MF 05458732/0001 - 43
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da companhia a comparecerem à sede social, na "FAZENDA SANTO ANTONIO", localizada no Km 14 da Rodovia PA-125, Município de Paragominas (PA.), às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 1991, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem cumulativamente realizadas com a seguinte ordem do dia: (1) Adoção do Regime legal de capital fixo; (2) Eliminação do Conselho de Administração; (3) Tomada de Contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; (4) Adequação do montante representativo do Capital Social, bem como o valor nominal e unitário das ações em que este se divide ao atual padrão monetário nacional, bem como a redução quantitativa das mesmas ações, sem afetação da participação proporcional de se nacional, com a redução quantitativa do Capital Social mediante (a) a apropriação de parte do saldo da conta "Reservas Titulares"; (5) Elevação do Capital Social mediante (a) a distribuição de bonificação em ações, na forma de Correção Monetária do Capital, com a decorrente distribuição de bonificação em ações, na forma estatutária, e (b) a emissão de ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, por seu valor nominal, com créditos registrados nos assentos contábeis da companhia; (6) Alteração Redacional do Estatuto Social em consequência das medidas acima mencionadas; (7) Ratificação de procedimentos administrativos; (8) Eleição de Diretores e fixação de sua remuneração mensal; (9) Autorização para a realização de metas e conclusão do projeto Agropastoril da companhia, aprovado pela SUDAM; e (10) O que ocorrer. Paragominas (Pa.), 04 de dezembro de 1991. Pelo Conselho de Administração, IDALINA CARLOS SANTOS SILVA PIQUEIRA.

(Fat. n.º 10.005602, Reg. n.º 10.005602, Dias 09, 10 e 11/12/91)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
CE/MF 0496406/0001-12
Companhia Aberta
Registro GPEC/PCA-200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) de dezembro de 1991, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro n.º 4400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aumento do Capital Social de Cr\$ 4.430.426.600,00 para Cr\$ 50.107.200.000,00 mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 45.676.773.400,00 e consequentemente alteração do Artigo 5º "Caput" do Estatuto Social.
2. Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA., 06 de dezembro de 1991
Lutfala de Castro Biter
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n.º 10.005601, Reg. n.º 10.005601, Dias 09, 10 e 11/12/91)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91-CL-SR/DPF/PA
A Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 11/91-GAB/SR/DPF/PA, torna público aos interessados que no dia 26 de dezembro de 1991, às 15:00 horas, na sede deste órgão, sito na Av. Pedro Miranda n.º 1618, sala 303, procederá abertura de proposta com o objetivo de contratação de empresa, para execução de serviços de LIMPEZA e CONSERVAÇÃO da Superintendência Regional em Belém e seguintes órgãos subordinados: DPF em Amapá, DPF em Santarém, DPF em Oiapoque, DPF em Monte Dourado e DPF em Marabá.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, nos horários de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

NELSON LUIZ FARAON
Presidente

(Fat. n.º 10.005592, Reg. n.º 10.005592, Dia 09/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: B0034/91
02898/1 - tanque de água para caminhão halpack 120c, capacidade de 100.000 litros conf. des. CVRD 111 K-31-6256 rev.0 até 111K-31-6269 rev.0
Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319.
O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 06/01/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. n.º 10.005611, Reg. n.º 10.005611, Dias 09, 10 e 11/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CIA. VALE DO RIO DOCE, através da Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS n.º B0031/91, para fornecimento de chapas de desgaste para chutes dos transportadores do silo carregamento, conforme especificações das coletas: K2257/1. Só receberão o Edital com as especificações dos materiais, as empresas que fizerem parte do Cadastro de Fornecedores da CIA. VALE DO RIO DOCE.

(Fat. n.º 10.005612, Reg. n.º 10.005612, Dias 09, 10 e 11/12/91)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC(MF) 04.871.372/0001-44 - Extrato da ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas no dia 30.04.91, às 10:00 horas, na sede social. QUORUM: Atendidas as exigências de quorum, legitimação e representação dos senhores acionistas. MESA: Osmar Telles Figueiredo (presidente) e Cláudio Antônio Gonçalves Barreiros, (secretário). DELIBERAÇÕES. Todas unânimes: 1) - Aprovação do relatório de administração, do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.90 e respectivas Demonstrações Financeiras; 2) - Aprovação do aumento do Capital Realizado para Cr\$ 140.957.360,00 mediante a incorporação de Cr\$ 62.518.127,00 resultante da correção monetária do Capital Realizado; 3) - Aprovação da alteração do Art. 4º do Estatuto Social, passando a ser sua nova redação, como segue: ARTIGO 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 230.000.000,00 dividido em 230.000.000 de ações nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuído: a) - Cr\$ 100.000.000,00 representados por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; b) - Cr\$ 130.000.000,00 representados por 130.000.000 de ações preferenciais nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Permanecem inalterados todos os parágrafos deste mesmo artigo; 4) - Aprovação dos honorários da Diretoria. Referida Ata foi encerrada em 30.04.91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na "JUCEPA" sob o n.º 33, em 14.05.91. Secretário Geral - Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. n.º 10.005603, Reg. n.º 10.005603, Dia 09/12/91)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC (MF) 04.871.372/0001-44 - Extrato da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 11.11.91, às 09:00 horas, na sede social. QUORUM: Atendidas as exigências de quorum, legitimação e representação dos senhores acionistas. MESA: Osmar Telles Figueiredo (presidente) e Cláudio Antônio Gonçalves Barreiros (secretário). DELIBERAÇÕES: Todas unânimes: 1) - Aprovação da alteração do Art. 4º do Estatuto Social, passando a ser sua nova redação como segue: ARTIGO 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 1.000.000.000,00 dividido em 1.000.000.000 de ações nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: a) Cr\$ 500.000.000,00 representados por 500.000.000 de ações ordinárias nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; b) - Cr\$ 500.000.000,00 representados por 500.000.000 de ações preferenciais nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Permanecem inalterados todos os parágrafos deste mesmo artigo; 2) - Aprovação da emissão e subscrição, dentro dos limites do capital autorizado de Cr\$ 217.500.000,00 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 217.500.000,00 subscritas com recursos próprios, conforme Boleim de Subscrição de 11.11.91 assinados pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza (representantes da Empresa). Referida Ata foi encerrada em 11.11.91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 98,8 em 13.11.91 - Secretário Geral - Alfredo F. Coelho.

(Fat. n.º 10.005605, Reg. n.º 10.005605, Dia 09/12/91)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL. CGC-MF: 04.871.372/0001-44. Capital Autorizado: 1.000.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 358.457.360,00. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26.11.91. Às 09:00 horas do dia 26.11.91, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 156.429.620 de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 156.429.620,00, relativo ao exercício de 1991, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 03732, de 25.11.91 de acordo com a Lei nº 8.167, de 16.01.91, Art. 9º § 7º item II. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boleim de Subscrição de 03.12.91, assinado pelos Senhores Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza, representantes da Empresa, pela Senhora Caras Yara N.S. Sampaio, Diretora, e Virginia Marinho Batista, Gerente da GEOPE, em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 04.12.91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na "JUCEPA" sob o n.º 21,4 em 05.12.91. Maria S.S. de Vasconcelos - p/Secretário Geral.

(Fat. n.º 10.005604, Reg. n.º 10.005604, Dia 09/12/91)

COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU - CGC/MF Nº 05.426.846/0001-01
SEP/GER/FINAM-87/008 - Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Jahu, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de dezembro de 1991, às 09 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Jahu, Município de Santa Maria das Barreiras (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger novos membros do Conselho de Administração. b) outros assuntos de interesse social. Santa Maria das Barreiras (PA) 05 de dezembro de 1991.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. n.º 10005578, Reg. n.º 10005578, Dia: 06,09 e 10/12/91)

UNCÁRIA S.A.

CGC Nº. 04.657.839/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da UNCÁRIA S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (Parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 13 de dezembro de 1991, às 9:00 horas, em Primeira Convocação. E às 10:00 horas, em Segunda Convocação, se necessária, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre aumento do Capital Social.

Benevides, 05 de dezembro de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. n.º 10005576, Reg. n.º 10005576, Dia: 06,09 e 10/12/91)

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA - CGC(MF) Nº-04.896.759/0001-55 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Avisamos aos Senhores Acionistas desta empresa, detentores de ações ao portador, que tendo em vista o que dispõe a Lei 8021/90, as mesmas foram extintas, pelo que no prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste, deverão apresentar seus certificados à empresa e identificar-se, a fim de que tais títulos sejam substituídos por ações nominativas. Lembramos que, terminado o prazo assinalado, as ações que não tiverem eventualmente sido convertidas, perderão validade para transacionamento bem como para a percepção de quaisquer direitos perante a empresa. Belém(PA), 05 de dezembro de 1991.
A DIRETORIA

(Fat. n.º 10.005564, Reg. n.º 10.005564, Dias: 06, 09 e 10/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas Carajás torna público que fará realizar Tomada de Preço n.º B0030/91, para contratação de fornecimento de barra de molinho por período de 18 meses em regime de consignação. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 19.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. n.º 10.005553, Reg. n.º 10.005553, Dias: 05, 06 e 09/12/91)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 56/91
CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS
DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A seguir denominado DNER, convida as Empresas interessadas e enquadradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução das obras de conservação de Rodovias Federais constantes da relação anexa.

2. As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto ao chefe do grupo executivo de concorrências. Na sede do DNER em Brasília/DF, no setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, entre 08 e 12 horas e 14 e 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).

3. As propostas serão entregues às 15 horas do dia 10 de dezembro de 1991, à Comissão de Licitação no auditório do DNER, situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DE LOTES E TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (KM)
03	010/PA DIV.MA/PA-ENT. BR-316 (KM 359,8)	359,8

Brasília, 20 de novembro de 1991.
Eng.º MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrências

(Fat. n.º 10.005583, Reg. n.º 10.005583, Dias: 06, 09 e 10/12/91)

MS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito à Rua Mundurucus n.º 4487, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas das tomadas de preços abaixo relacionadas nos horários de:

Dia 20.12.91-	Tomada de Preços nº013: Contrato de serviços dos equipamentos do RX horário 15:00 hs.
Dia 20.12.91-	Tomada de Preços nº014: Contrato p/manutenção das Caldeiras às 10:00
Dia 20.12.91-	Tomada de Preços nº015: Contrato p/manut. dos equip.do: Laborat. C.C. e C.T.I. às 14:00 hs.
Dia 23.12.91-	Tomada de Preços nº016: Contrato p/manutenção de condicionadores de ar- horário 09:00 hs
Dia 23.12.91-	Tomada de Preços nº017: Contrato p/maut.das Máquinas Reveladoras às 14:00 hs.
Dia 20.12.91-	Tomada de Preços nº018: Contrato p/manutenção dos Elevadores SCHINDLER- às 09:00 hs.
Dia 27.12.91-	Tomada de Preços nº019: Contrato p/manut. dos equipamentos da Lavanderia, horário 09:00hs
Dia 27.12.91-	Tomada de Preços nº020: Contrato p/manut. da Máquina XEROX, mod. 1035

Belém/PA, 05 de dezembro de 1991.
A Comissão

(Fat. n.º 10.005571, Reg. n.º 10.005571, Dias: 06, 09 e 10/12/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/91 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Concede título de "Cidadão do Pará" ao Professor Dr. PAULO REGIUS NEVES FREIRE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido título de "Cidadão do Pará", ao Professor DR. PAULO REGIUS NEVES FREIRE, como reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados ao povo do nosso País e do nosso estado através de suas teorias e práticas educativas.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado, em reunião solene, em dia e hora previamente determinados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Novembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

(Fat. n.º 10.005607, Reg. n.º 10.005607, Dia: 09/12/91)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/91 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

Conceder permissão ao Poder Público Estadual para contrair empréstimo externo junto ao BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, para obras de infraestrutura na capital do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que estabelece os Artigos 92, inciso XIV, e 267 combinado com o Artigo 114, parágrafo único, da Constituição do Estado, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo estadual autorizado a contrair, junto ao BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, empréstimo externo até o limite de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares), para a execução de obras de infraestrutura da Bacia do Igarapé do Una, na capital do Estado, segundo projeto técnico específico a esse fim.

Art. 2º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a firmar instrumentos jurídicos apropriados e dar em contragarantia à União, o FPE - Fundo de Participação do Estado, até o limite do empréstimo e seus acessórios.

Art. 3º - Os recursos financeiros provenientes do empréstimo obtido serão administrados pela COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, por repasse que lhe fará o Poder Executivo Estadual.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

(Fat. nº 10.005608, Reg. nº 10.005608, Dia 09/12/91)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº 06/91. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA SRª PRESIDENTE DA ASIPAG.

- FIRMA VENCEDORA - SOM & COMPANHIA
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Raimunda Iracy Lobão

(G. Reg. nº 39073)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 009/91-CL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E FAX

FIRMAS VENCEDORAS: MARCOS MARCELINO e COMÉRCIO LTDA - TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO

(G. Reg. nº 39072)

PORTARIA Nº 22/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à funcionária SUELI BARROS DA SILVA CI-1586129 SEGUP/PA, Assistente Social, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 02 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

(G. Reg. nº 39070)

PORTARIA Nº 27/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), ao funcionário OSCAR DA ROCHA MARTINS, CI-1626428, SEGUP/PA, Assessor Técnico de Promoção, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 09 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 28/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), à funcionária VERA MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Social CI-1.756.712-SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 09 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 030/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), à funcionária MARIUCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS, CI-368678 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 16 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 031/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00 (DEZENTOS MIL CRUZEIROS), à funcionária ANA LUCIA PAES MAUES, CI-850.419 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 16 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 032/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00 (DEZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à funcionária MEIVE AUSONIA PIACESI, CI-230.5945 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 16 de Setembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 033/91

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à funcionária SUELI BARROS DA SILVA CI-1586129 SEGUP/PA, Assistente Social, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 01 de outubro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

PORTARIA Nº 034/91-ASIPAG.

Belém, 15 de outubro de 1991.

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à funcionária GRACA MARIA DA ROCHA CORRÊA CI nº 0540756-SEGUP/PARÁ, para atender despesas de pronto pagamento na rubrica 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva da ASIPAG:

PORTARIA Nº 049/91.

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à funcionária MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA CI: nº 1519348-SEGUP/PA.

- No elemento de despesa 3.1.3.2.

- Que a prestação de contas do Suprimento de Fundos acima, deverá ser feita até o dia 20 de dezembro de 1991.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 04 de dezembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora da ASIPAG:

(G. Reg. nº 39069)

ERRATA

CAPÍTULO III
ASSOCIADOS: DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE

ART. 10º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

ACRESCENTAR

VIII - O sócio de qualquer categoria não responde solidária ou subsidiariamente em juízo ou fora dele, pelas obrigações da Associação.

CAPÍTULO VI
DIRETORIA E FISCALIZAÇÃO

ALTERAÇÃO

Art. 35º - A Diretoria delibera por maioria de votos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, facultando a participação do associado, tendo o mesmo direito de voz.

ACRESCENTAR
PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria representa a Associação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO**ALTERAÇÃO**

ART. 51º - Em caso de dissolução da Associação, a Assembléia Geral com a presença mínima de 2/3 dos associados, liquidados os compromissos assumidos, doará a parte remanescente a uma instituição congênera, legalmente constituída e registrada no CDNRS.

(G. Reg. nº 39079)

Resumo do Estatuto da Escolinha Santa Maria, bairro do Una, Município de Ananindeua-Estado do Pará. Aprovado em Assembléia Geral, realizada no dia 10 de maio de 1988.

Denominação: Escolinha Santa Maria. Natureza jurídica: sociedade civil de caráter comunitário, social e cultural.

Fundação: 10 de Maio de 1988. Sêde definitivamente na Alameda das Acessias nº 23, localidade Santa Maria, bairro do Una, Município de Ananindeua.

Finalidade: Trabalhar pelos interesses da comunidade, estimulando o aprimoramento educacional, através de: cursos, palestras etc...

Administração: A diretoria será escolhida pela Assembléia Geral, convocada para este fim, para um prazo de 3 anos.

Representação: A diretoria será sua representante legal.

Do patrimônio: Tudo quanto lhe for legado e dos bens que por ventura sejam adquiridos através de convênios com entidades de âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Do exercício: Três (3), início de 10 de Maio de 1988, término 10 de Maio de 1991.

Dissolução: por designação da diretoria e Assembléia Geral.

Nara Goes da Cunha
Diretora

(G. Reg. 39068)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.846
Processo nº 915627-00

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1991.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, Relator, aprovado por votação unânime,

R E S O L V E:

Recomendar a Presidência desta Corte que mantenha contato com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, dando conhecimento do pleito do Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - ASTCON, formulado em 21 de novembro de 1991, para receber a devida orientação, face o envolvimento de recursos financeiros que independem de decisão Plenária no momento e sim posteriormente, quando da proposição da Presidência a ser homologada pelo Plenário desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 2.834 de 07.11.91
Processo nº 912731-00
Interessada: Carmélia Maria Pinto de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.832 de 07.11.91
Processo nº 914760-00
Interessada: Elba Nascimento e Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.833 de 07.11.91
Processo nº 914471-00
Interessada: Maria Helizabeth Corrêa da Costa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

(G. Reg. 39.071)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRT DA OITAVA REGIÃO
DIA 13.12.91-SEXTA-FEIRA

- | | | | |
|----|---------------------|---|---------------------------|
| 01 | PROCESSO DEMANDANTE | TRT DC 2910/90 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA | Dr. José Maria Quadros de |
| | Alencar DEMANDADOS | ETE-ENGENHARIA, TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S/A e outros | |
| | REVISOR | Juiz Pedro Mello | |
| | REVISOR | Juiz Solon Peralta | |
| 02 | PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 694/91 JOSÉ PEREIRA GAMA | |
| | RECORRIDOS | Dr. Joaquim Eugênio Mac-Culloch THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA Dr. Douglas Gabriel Domingues | |
| | RELATOR | ELI DE OLIVEIRA BRAGA | |
| | REVISOR | Juiz José Aires | |
| | REVISOR | Juiz Pedro Mello | |
| | ORIGEM | 6ª JCV Belém | |
| 03 | PROCESSO RECORRENTE | TRT RO 1953/91 JAIME BENTES FARIAS | |
| | RECORRIDA | Drª Maria José Cavalli MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A Dr. Dilermando de Assis Araújo | |

RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM JCY Abaetetuba
 04 PROCESSO TRT RO 1878/91
 RECORRENTE VANILSON NUNES DA SILVA
 Drª Maria José Cavalli
 MASERVA ENGENHARIA LTDA
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM JCY Abaetetuba
 05 PROCESSO TRT RO 3090/90
 RECORRENTE EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA
 LTDA
 RECORRIDA ALBERTO LEÃO DIAS JÚNIOR
 Drª Mary Cohen
 Juiz José Aires
 Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 06 PROCESSO RO 2701/91
 RECORRENTE NORSEGERL VIGILÂNCIA E
 TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Drª Georgete A. Iazbek
 CARLOS ALBERTO MACEDO DOS SANTOS
 Drª Olga Bayma
 OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM 7ª JCY Belém
 07 PROCESSO TRT RO 2779/91
 RECORRENTE THEMAG ENGENHARIA LTDA
 Drª Ivana Cruz
 AKIO TUTHASHI
 Dr. João Amaro
 Juiz Pedro Mello
 RELATOR Juiz Solon Peralta
 REVISOR JCY Tucuruí
 ORIGEM TRT R EX OFF e RO 2862/91
 08 PROCESSO RECORRENTE/FACULDADE DE CIÊNCIAS
 AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
 Drª Aurea de Fátima Gomes
 WASHINGTON LUIZ
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: WASHINGTON LUIZ
 ASSUNÇÃO PEREIRA e outro
 Drª Ediléa Valério dos Santos
 Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 09 PROCESSO R EX OFF 2796/91
 RECLAMANTE MARIA GERALDA MACEDO FARIAS
 Dr. Antônio Mendes
 MUNICÍPIO DE BUJARU-PREFEITURA
 RECLAMADO MUNICIPAL
 Dr. Fábio Faro
 Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM 7ª JCY Belém
 10 PROCESSO TRT RO 2178/91
 RECORRENTE BERTILLON SERVIÇOS
 ESPECIALIZADOS LTDA
 Dr. Roberto Mendes Ferreira
 IARA DE JESUS LIMA LAURINDO
 Dr. Edilson Araújo dos Santos
 Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM 7ª JCY Belém
 11 PROCESSO TRT RO 2707/91
 RECORRENTE BERTILLON-VIGILÂNCIA E
 TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Dr. Roberto M. Ferreira
 JOATAN DA SILVA GUILHERME
 Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 12 PROCESSO TRT R EX OFF 2490/91
 RECLAMANTE ROBERTO PANTOJA RESENDE
 Dr. Délcio José Silva
 MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 REVISOR Juiz Solon Peralta
 ORIGEM JCY Abaetetuba
 13 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1600/91
 RECORRENTE/RECLAMADO: UNIÃO
 FEDERAL-DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
 E SANEAMENTO (DNOS)
 Dr. Edison Messias de Almeida
 ESPÓLIO DE VENCESLAU
 SOARES DOS SANTOS
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 14 PROCESSO TRT RO 1713/91
 RECORRENTE DEOCLECIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 BIAUTO LTDA
 Drª Eloiana Oliveira
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 15 PROCESSO TRT RO 1917/91
 RECORRENTE B. P. MINERAÇÃO
 Dr. Waldir Campos Lima
 DOLIVAR ALFREDO FURTADO ABDON
 Drª Fabíola Souza Bordalo
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM JCY Macapá
 16 PROCESSO TRT RO 1799/91
 RECORRENTE ROSEMARY COSTA GONÇALVES
 Drª Erlene Gonçalves Lima
 LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A
 Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 17 PROCESSO TRT RO 1535/91
 RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS
 Dr. Juarez Soriano de Mello
 ANITA ROGÉRIA ARRAYS ROSA
 Dr. Jorge Farias
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM 7ª JCY Belém

18- PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2227/91
 RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARÁ-UFPA
 Drª maria Adelaide da Costa
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: WILSON DIAS DUARTE
 Dr. Humberto Machado Mendonça
 Juiz Luiz Albano de Lima
 Juiz Marilda Coelho
 REVISOR 1ª JCY Belém
 19 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1961/91
 RECORRENTE ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA e
 outros
 Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Dr. Antonio de Oliveira Filho
 OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR Juiz Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 20 PROCESSO TRT RO 2603/91
 RECORRENTE LUDGRN IRMÃOS TECIDOS S/A
 Drª Maria Rosângela da Silva
 ELZA NORONHA TEMBRA
 Dr. Jader Dias
 Juiz Vicente Fonseca
 Juiz Haroldo Alves
 REVISOR 3ª JCY Belém
 21 PROCESSO TRT RO 1097/91
 RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO
 CORRÊA S/A
 Drª Rosa Maria Raimundo
 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA
 SILVA
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM JCY Tucuruí
 22 PROCESSO TRT RO 1423/91
 RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES
 FEDERAIS DE PREVIÊNCIA E SAÚDE
 NO ESTADO DO PARÁ
 Drª Cleide Avelar
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 Drª Waldize Melo
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3155/91
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO
 SEGURO SOCIAL
 Dr. Joaquim Rocha
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ DA SILVA PAULO e
 outro
 Dr. Antonio Silva
 Juiz Nazer Nassar
 Juiz Georgenor Franco Filho
 REVISOR JCY Macapá
 24 PROCESSO TRT R EX OFF 2670/91
 RECORRENTE EUCLIDES DOS ANJOS GALÚCIO e
 outro
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Nazer Nassar
 REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho
 ORIGEM JCY de Óbidos
 25 PROCESSO TRT R EX OFF 3297/91
 RECORRENTE MARIA DE LOURDES FERREIRA DE
 MORAES e outro
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Nazer Nassar
 REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho
 ORIGEM JCY de Óbidos
 26 PROCESSO TRT R EX OFF 3321/91
 RECORRENTE RAIMUNO GARCIA RODRIGUES e
 outros
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Nazer Nassar
 REVISOR Juiz Georgenor Franco Filho
 ORIGEM JCY de Óbidos
 27 PROCESSO TRT RO 2179/81
 RECORRENTE RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
 S/A
 Dr. Otávio Mendonça
 RAIMUNDO LOPES
 Drª maria José Pinho
 Juiz Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 28 PROCESSO TRT RO 1932/91
 RECORRENTE ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA e
 outros
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
 S/A
 Dr. José Ronaldo Viegas Paulo
 OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 29 PROCESSO TRT R EX OFF 1396/91
 RECLAMANTE MARIA DE LOURDES NEVES
 Drª Aurenice Botelho
 MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 Drª Kelly Vilela
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Marabá
 30 PROCESSO TRT RO 2037/91
 RECORRENTE POSTO CASTANHEIRA LTDA
 Dr. Thiago Monteiro Filho
 GELSON PEREIRA DE SOUZA SILVA
 Dr. José Barbosa Filho
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM Comarca de Xinguara
 TRT RO 1416/91
 31 PROCESSO CONSTRUTORA CABANAGEM LTDA
 RECORRENTE Dr. José Claudio Brito Filho
 MOACY FERREIRA DINIZ
 Drª Carmen Queiroz
 Juiz Hermes Tupinambá

REVISORA Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 32 PROCESSO TRT R EX OFF 1419/91
 RECLAMANTE MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
 Dr. José Raimundo Montenegro
 MUNICÍPIO DE NOVA
 TIMBOTEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Capanema
 33 PROCESSO TRT RO 1612/91
 RECORRENTE BANCO DO PROGRESSO S/A
 Drª Maria Madalena Quites
 EVANGELINO MEDEIROS DO
 NASCIMENTO
 Dr. Adilson Verçosa
 OS MESMOS
 RECORRIDOS RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 34 PROCESSO TRT RO 1653/91
 RECORRENTE GILBERTO MENDES SILVA
 Dr. Miguel Serra
 JONASA JOAQUIM FONSECA
 NAVIGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 Dr. Simão Bentes
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM 7ª JCY Belém
 35 PROCESSO TRT AI 2386/91
 RECORRENTE MIGUEL PORFINO DOS SANTOS
 Dr. Nelson Cunha
 ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA
 ESTADUAL DA FAZENDA
 Drª Iacy Santos
 Juiz Haroldo Alves
 REVISOR 1ª JCY Belém
 36 PROCESSO TRT RO 1808/91
 RECORRENTE BENÍCIO MARQUES VIANA e outros
 Dr. Simões Benzecry
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 ESTRADAS DE RODAGEM
 Drª Ana Maria Simão Luiz
 Juiz Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 37 PROCESSO TRT R EX OFF 1562/91
 RECLAMANTE FLÁVIO FERREIRA RICARDO
 Dr. Seno Petri
 MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Altamira
 38 PROCESSO TRT RO 1595/91
 RECORRENTE BANCO BRADESCO S/A
 Dr. Marco Buarque
 ANTONIO HAROLDÓ ANDRADE MONTEIRO
 Dr. Eurico Moura
 Juiz Doménico Falesi
 Juiz Haroldo Alves
 REVISOR 2ª JCY Belém
 39 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1153/91
 RECORRENTE MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA
 MUNICIPAL-Litiscorrente
 Drª Maria do Socorro Neves
 APOLINÁRIO BARROS BAIA
 Reclamado
 Dr. Manoel José Siqueira
 CÂNDIDO ALEIXO - Reclamante
 Dr. Dorival Souza Neto
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 40 PROCESSO TRT RO 1381/91
 RECORRENTE BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Dr. José Acreano Brasil
 PAULO EDGAR SILVA SOUZA
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 Juiz Hermes Tupinambá
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 41 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3224/91
 RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO
 DA MARINHA
 Dr. Edison Almeida
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA DA GRAÇA SANTANA
 DA SILVA e outros
 Drª Ediléa Valério
 Juiz Luiz Albano Lima
 Juiz Marilda Coelho
 REVISOR 3ª JCY Belém
 42 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3294/91
 RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - CEPLAC
 Dr. Edison Almeida
 RECORRIDO/RECLAMANTE: JIDIVAN ROSA DOS SANTOS
 RELATOR Juiz Luiz Albano Lima
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Altamira
 43 PROCESSO TRT RO 2515/91
 RECORRENTE ANTONIO CASTRO DE SOUZA
 Dr. Osvaldo Coelho
 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 Drª Ana Luisa Pereira
 Juiz Luiz Albano Lima
 Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Marabá
 44 PROCESSO TRT AI 2673/91
 RECORRENTE/RECLAMANTE COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE
 AGRAVADO RAIMUNDO TRINDADE BOTELO
 Dr. Eliezer Cabral
 Juiz José Aires
 REVISOR 1ª JCY Belém
 45 PROCESSO TRT RO 1954/91
 RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
 INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO
 MOBILIÁRIO DE CASTANHAL
 Dr. Rui da Cruz
 SERRARIA CACHOEIRA LTDA
 Juiz Haroldo Alves
 REVISOR Juiz Marilda Coelho
 ORIGEM JCY Castanhal
 46 PROCESSO TRT R EX OFF 1939/91
 RECLAMANTE VALDELINO SODRÉ DE LIMA

beiro, José Franco Feio, Alexandre Zacarias Vieira Cunha, Enivaldo Artur Viana Marques, Lina Campos de Avelar, Raimundo Pereira Barbosa, Eliaquim da Silva Ribeiro, Iracema Araujo Ribeiro, Alfredo Tebra Filho, Vanda Lucia Avelar de Jesus, João Medeiros, Dilcinha da Silva Mendes, Maria das Dores Bragança, Alfredina Viana de Figueiredo Athariz.

SUPLENTE: Alice da Conceição Pereira, Deise Sueli Portal da Silva, Raimunda Socorro Feio Gama de Araujo, Anselmo Feio Gama, Maria de Lourdes Avelar Gama, Pascoal Avelar do Nascimento, Janer Sergio dos Santos, Emiliano Alcantara Bentes, Graça Ferreira Gamaque, Maria das Graças Parasana Tavares e Tavares, Francisco da Silva Meireles, Antonia Barbosa da Silva, Antonio Silva do Espirito Santo, Alvaro da Silva Cardoso.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Autran Lella da Oliveira Feio.

SUPLENTE: Sandra Solange de Jesus Guedes.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Germano Pereira Meireles
 Vice-Presidente : Raimundo Ely da Costa Viana
 Secretário : Francisco Gama Guedes
 Tesoureiro : Otaci Gamaque
 Suplente : Manoel Santana Martins, Gonçalves de Oliveira
 Jorge Pereira Pamplona

Líder na Câmara Municipal: Manoel dos Santos.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bela. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral-em exercício

EDITAL Nº 217

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO FELIX DO XINGU, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Adalberto Ribeiro da Silva, Gersa Cotta de Souza, Flamiro Lima de Araújo, Jean Carlos Campos Cavêdo, Francisco Walter Rocha da Costa, Gerson Julião da Silva, Anibal Antonio de Souza, Lupericino Rodrigues de Souza, Elcio Francisco Rocha, José dos Santos, Garcia Mota, Nelson Cardim dos Santos, Raimundo Januário de Melo, José Pereira do Nascimento, José Natal Mariano, Benedito Coelho Ribeiro, Pedro Rodrigues Vieira, Leonel Gomes Lima, Regina Maria de S. Terra, Alda Almeida da Rocha, Waltercristó José de Farias, Fábio Lucrécio Terra, Antonio S. da Costa Quintanilha, Edmar Rodoval da Cunha, Antonio Augusto da Silva, Maria Piedade de Souza, João Werle Viana Coutinho, Ondina de Paula Silva, Beneyar da Silva Terra, Divino Cezar D. Sobrinho, José Inácio Mariano, Irany Ferreira Costa, Kênia Silva, Cristina S. Cotta, Domingos de Souza Rodrigues, José Eduardo Pereira Sena, Mariano Ribeiro Lima, José Alberto de Oliveira, Silvino Palma, Adcliar Narciso Pereira, Joaquim Miranda.

SUPLENTE: José Morais Amorim, Luiz Rodrigues da Silva, Benedito Leonidas Lopes, Maria Itala, Ferreira Vieira, Nilberto José de Oliveira, Oséias Lima dos Santos, Benedito Gonçalves da Cunha, Francisco Chaves da Silva, Maria de Lourdes R. Lima, Edivaldo Francisco Rocha, José Noel Mariano, Antonio Carlos de Oliveira, Faizalides Gomes Filho, Ireno Pereira Gomes.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Gerson Cotta, de Souza, Francisco Walter Rocha da Costa, Elcio Francisco Rocha.

SUPLENTE DE DELEGADO: Edmar Rodoval da Cunha, Beneyar da Silva Terra, Domingos de Souza Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Joaquim Miranda
 Vice-Presidente : Antonio Augusto da Silva
 Secretário : Adalberto Ribeiro da Silva
 Tesoureiro : João Werle Viana Coutinho

Líder na Câmara Municipal: José Inácio Mariano

Suplentes: Benedito Coelho Ribeiro, Gercino Mota

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bela. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO Nº 1061/91
EDITAL Nº 218

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PEIXEBOI, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Rodrigues da Silva, Antonia Roelma da Costa e Silva, Antonieta Pereira da Silva, Antonio Pereira da Silva, Aldemar Tavares, Arivaldo da Ferreira Campos, Celita Francisca da Silva, Dilmélia Silva da Silva, Donina Gélia Oliveira da Silva.

Silve, Daniel Rodrigues de Idma, Salina Soares Pereira, Eládio Carneiro da Silva, Elson Cosmo Cavalante, Evone Lobão Tavares, Herbert Andrade da Silva, Herendina Andrade da Silva, Ilma Farias da Silva, João Francisco Tavares Martins, José de Souza Silva, Jonas Pereira de Sousa, Katia Regina Cavalante dos Santos, Laura Ladislau Mesquita, Luiz Rodrigues da Silva, Lauba Rodrigues da Silva, Maria Raimunda Ferreira Lucas, Marcelo José Alho Corrêa, Manoel Messias Mendes, Maria Gelina dos Santos, Maria Suelly Ferreira Lucas, Maria de Melo Cavalante, Maria Régia da Silva Corrêa, Manoel Israel da Silva, Noé Pontes de Souza, Ossias Rodrigues da Silva, Pedro Gomes de Aguiar, Paulo Ferreira de Souza, Raimundo Pereira dos Santos, Raimundo de Souza Lucas, Romualdo Pereira dos Santos, Terazinha Ferreira de Souza.

SUPLENTE: Alesman José da Silva, Benedito do Espírito Santo, Dourival Antonio de Jesus, Dalbelina Rodrigues de Lima, Edivaldo Henrique da Silva, Helenruth da Silva Aguiar, João Andrade Bonfim, João Vidal da Silva, Manoel Nelson Rodrigues da Costa, Maria Luiza da Conceição Barros, Quiza de Souza, Paulo Ovídio Warris, Raimundo Noriato dos Santos, Zilda Borgea da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Rodrigues da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO: Ossias Rodrigues da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Luiz Rodrigues da Silva
 Vice-Presidente : Aldemar Tavares
 Secretário : Ossias Rodrigues da Silva
 Tesoureiro : Marcelo José Alho Corrêa

SUPLENTE: Herendina Andrade da Silva, Romualdo Pereira dos Santos.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de novembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bela. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO Nº 1062/91
EDITAL Nº 219

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RIO MARIA, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Agemiro Gomes da Silva, Alberto Alves de Souza, Willismar Pereira de Souza, Divina Maria da Silva, Maria Neuza Pereira de Idma, José Francisco Fontanele, João Batista Murado, Senhorinha Ferreira Pinto, Francinete da Conceição, Maria Pereira dos Santos, Reginaldo Ramalho dos Santos, José Ramalho dos Santos, José Carlos Gomes dos Santos, Sidney Nunes Fontanele, Sebastião Ananias da Silva, Idio Pereira de Souza, Cleora Gomes Idma, Maria Aparecida Pereira dos Santos, Expedito Martins de Freitas, Maria Elza Torres Siqueira, Raimundo Paixão Santos, Rejane Ramalho dos Santos, José de Oliveira Gomes dos Santos, Joselia Conegundes Sales, Maria Ives Oliveira de Andrade, Ilda Graciana de Souza, Cleonice Pereira de Oliveira, Joaquim Aires de Oliveira, Anadisa de Souza de Oliveira, Santana de Souza Silva, Ademir Pereira de Souza, José Itamar Pereira da Silva, Osvaldo Antonio Vaz, José Gonçalves de Abreu, Adalides Pimenta A. Peixoto, José Severino da Silva, Dorci no Duarte de Oliveira, Célio Avelino de Castro, Sebastião Rodrigues de Lima, Ilma Estevas César.

SUPLENTE: Maria Maclarem dos Reis, Gilberto Abadio de Souza, Diva Jerônimo de Almeida, Ilda Pereira de Moraes, Maria de Lourdes Jardim, José Onofre Saturnino, Francisco Agostinho Saturnino, Maria Laudecy A. Saturnino, Joaquim Cruz de Oliveira, Manoel Gonçalves de Jesus, José Ribamar Vieira, Irani dos Santos Batista, Natalício Nascimento de Oliveira, Iron Ferreira Rosa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Francisco de Idma, Ademir Pereira de Souza.

SUPLENTE: Reginaldo Ramalho dos Santos, José Ramalho dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Agemiro Gomes da Silva
 Vice-Presidente : Alberto Alves de Souza
 Secretário : Willismar Pereira de Souza
 Tesoureiro : Maria Neuza Pereira de Idma

PROCESSO Nº 990/91
EDITAL Nº 220

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MOJUB, eleitos em Convenção de 26.05.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Soriano dos Santos Leão, Lucidio Rodrigues Quaresma, Julio da Conceição dos Anjos, Israel Saraiva Venâncio, Josafá Ribeiro Campos, Noemy Tenório do Nascimento, Cassiano Góes Miranda, Hermogenes Gonçalves do Carmo, Estanila Macedo Ramos de Jesus, Nel Gonçalves do Carmo, Maria Isabel Costa dos Santos, Linete dos Anjos Cardoso, Doralicia Peres Martins, Edileusa Tenório Andrade, Valmir Nazaré Farias.

SUPLENTE: Cecília Reis Correa, Benedito Góes da Costa, Mendes da Silva, José Roberto Araújo, Benedito Fonseca Barra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Soriano dos Santos Leão.

SUPLENTE: Lucidio Rodrigues Quaresma.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Soriano dos Santos Leão
 Vice-Presidente : Lucidio Rodrigues Quaresma
 Secretário : Josafá Ribeiro Campos
 Tesoureiro : Hermogenes Gonçalves do Carmo
 Suplentes : Noemy Tenório do Nascimento, Estanila Macedo Ramos de Jesus.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bela. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

SUPLENTE: Divina Maria da Silva, Senhorinha Ferreira Pinto.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de novembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bela. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO Nº 990/91
EDITAL Nº 220

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MOJUB, eleitos em Convenção de 26.05.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Soriano dos Santos Leão, Lucidio Rodrigues Quaresma, Julio da Conceição dos Anjos, Israel Saraiva Venâncio, Josafá Ribeiro Campos, Noemy Tenório do Nascimento, Cassiano Góes Miranda, Hermogenes Gonçalves do Carmo, Estanila Macedo Ramos de Jesus, Nel Gonçalves do Carmo, Maria Isabel Costa dos Santos, Linete dos Anjos Cardoso, Doralicia Peres Martins, Edileusa Tenório Andrade, Valmir Nazaré Farias.

SUPLENTE: Cecília Reis Correa, Benedito Góes da Costa, Mendes da Silva, José Roberto Araújo, Benedito Fonseca Barra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Soriano dos Santos Leão.

SUPLENTE: Lucidio Rodrigues Quaresma.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Soriano dos Santos Leão
 Vice-Presidente : Lucidio Rodrigues Quaresma
 Secretário : Josafá Ribeiro Campos
 Tesoureiro : Hermogenes Gonçalves do Carmo
 Suplentes : Noemy Tenório do Nascimento, Estanila Macedo Ramos de Jesus.

PROCESSO Nº 915/91
ACÓRDÃO Nº 12.378

AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, SEÇÃO DO AMAPÁ
RELATOR : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Indeferir-se pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva quando, o Partido não tiver, no mínimo, 1/5 (um quinto) de Diretórios Municipais, do total de Municípios do Estado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, por não apresentar número suficiente de Diretórios Municipais registrados.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de novembro de 1991.

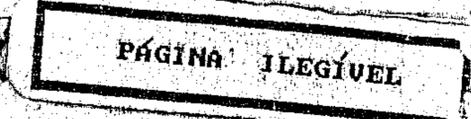
aa) Juiz Daniel Paes Ribeiro-Presidente, em exercício; Juiz José Maria Paes Lourinho-Relator; Dr. Almerindo Trindade-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.384

PROCESSO Nº : 932/91
AUTOS DE : REGISTRO DE DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
INTERESSADO : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- PMDB SEÇÃO DO AMAPÁ
ORIGEM : Ofício nº 25 de 30.09.91, do Pte da Executiva Regional-Sr. Raimundo Azevedo Costa
RELATOR : Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA : Cumpridas as exigências legais, deferir-se o pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.



...nidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Juiz Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1991.
Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Pte, em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, SEÇÃO DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Abdala Houat, Antonio Cavalcante Maciel, Antonio de Azevedo Costa, Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira, Aureo Ney de Almeida Farias, Amaury Guimarães Farias, Ana Alice Rodrigues de Souza, Artur de Lima Torrinha, Bernardo Rodrigues de Souza, Cláudio Fernandes Vasques, Aderyani Costa de Oliveira, Eivaldo dos Santos Juarez, Elza de Albuquerque Del Castillo, Elfrido Félix Tavora Gonçalves, Francisco de Azevedo Costa Trindade, Fernando Antonio Ventura Picanço, Francisco Quintela do Carmo, Jorge Luis Albuquerque Del Castillo, Jorge Guimarães Colares, Joãoquina de Azevedo Costa Trindade, João Wilson dos Santos Carvalho, Jorge Nova da Costa, João Gomes Fortuna, Jefferson Costa de Araújo, João de Deus de Souza Filho, Lindoval Queiroz Alcantara, Luiz Felipe de Castro Silva, Maria do Socorro de Souza Leitão, Marylyn de Azevedo Costa Trindade, Maria de Nazaré Ramos Costa, Marcos Rocha de Andrade, Maria do Rosário Rodrigues de Souza, Paulo Fernando Batista Guerra, Paulo Roberto Dias da Silva, Paulo Sérgio Nova da Costa, Fernando Rodrigues de Souza, Dinamiro Rocha Moraes, Regina Alta dos Santos Souza, Raimundo Azevedo Costa, Sandro Luiz Azevedo Costa, Socorro de Nazaré Ramos Costa, Sebastião Nelson Silva Souza, Valéria Cristina Brito Tavares, Utranildo Azevedo Costa.

SUPLENTE: Divalda Oliveira Nascimento, Wanderlândia Santos de Almeida, Adauto Monteiro Mendonça, Artur de Jesus Barbosa Sotão, Ana Maria Ferreira Rocha, Maria Albertina Guarany Pennafort, Benedito da Silva Picanço, Cimata Abdon Lacerda, Claudio Guimarães Gilban do Socorro de Souza Saraiva, Marinete Ferreira da Rocha, Paulo Sérgio Pereira de Figueiredo Deuzina de Almeida Albuquerque, Vera Lúcia Silva Rola, Cláudio Nery de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Azevedo Costa, Paulo Fernando Batista Guerra, Bernardo Rodrigues de Souza, Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira.
SUPLENTE: Lindoval Queiroz Alcantara, Fernando Antonio Ventura Picanço, Aureo Ney de Almeida Farias e Francisco Quintela do Carmo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raimundo Azevedo Costa
1º V. Presidente: Bernardo Rodrigues de Souza
2º V. Presidente: Artur de Lima Torrinha
Secretário Geral: Lindoval Queiroz Alcantara
1º Secretário: Paulo Roberto Dias da Silva
Tesoureiro: Fernando Antonio Ventura Picanço
1º Vogal: Antônio de Azevedo Costa
2º Vogal: Eivaldo dos Santos Juarez

ACÓRDÃO Nº 12.385

Processo nº 973/91

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
INTERESSADO: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará.

REFERÊNCIA: Município de Primavera
RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, deferir-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, adotando o parecer do Ministério Público, deferir o registro pleiteado, eis que preenche os requisitos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1991.

aa) Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício; Juiz JAIME ROCHA-Relator; Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.
NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A PRIMAVERA.

DIRETÓRIO: Vitalino de Oliveira Leite, Léo Antonio Figueiredo de Oliveira, Fábio Ernesto de Jesus Dias, Wilma Maria Sampaio Lima, Marcelo Junior Costa Reis, Maria Silvana da Costa Santiago, Maria Rosângela Rodrigues da Silva, Lena Claudia da Costa Oliveira, Sueli Sampaio Lima, José Antonio Maia Barbosa, José Afonso Maia Barbosa, Raimunda Augusta Galvão Bezerra, Jiovana Carvalho Pinheiro, Pedro Dias Maia, Moisés Clementino da Silva, Milton de Aviz Dias, Edilson dos Santos Machado, Creusa Mary Teixeira Pereira, Arcelino Santiago da Silva, Antonio Renato da Costa Santiago, Waldemar Martins da Silva.

SUPLENTE: Surama Sampaio Lima, Juvenal Pereira da Silva, Eliene do Socorro Santiago, Luiz Pereira Pinheiro, Maria Lucia Martins Pinheiro e Antenor Bezerra de Oliveira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Eugênio Pennafort Nery e Vitalino de Oliveira Leite.
SUPLENTE: Léo Antonio Figueiredo de Oliveira e Fábio Ernesto de Jesus Dias.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Fábio Ernesto de Jesus Dias
Vice-Presidente: Pedro Dias Maia
Secretário: Maria Silvana da Costa Santiago
Tesoureiro: Jiovana Carvalho Pinheiro
Suplentes: Edilson dos Santos Machado, Sueli Sampaio Lima, Arcelino Santiago da Silva.

ACÓRDÃO Nº 12.389

Processo nº 1.018/91

REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, SEÇÃO DO PARÁ.
REFERÊNCIA: Município de SANTARÉM.
RELATOR: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva: deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, adotando o parecer do digno representante do Órgão Ministerial, em deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1991.
aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz João Alberto Paiva-Relator, Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

DIRETÓRIO: Augusto César de Sena Sarmento, Eduardo Augusto Campos Corrêa, Adailson Emanuel Wangan Sardinha, Mauro Pereira do Nascimento, Carlos Fonseca Melo, Miguel Arinos de Sena Sarmento, Francisco Simão Borges, Raimundo Alvaro Fonseca de Oliveira, Edno José Almeida Pereira, Maria de Fátima de Andrade Pereira, Eliseu da Silva Borges, Erisson Davi Pereira Lemos, Flávio Aurelio Faria da Rocha, Luis Raimundo de Sousa Abreu, Joaquim Manuel Cardoso Pereira, Raimundo Barbosa Pacheco, José Osmano Figueiredo, Lourival Viana do Vale Filho, Astezio Pinto Castro, Dinaldo José Castro Pedroso, Helena Lucia Vasconcelos Pereira.

SUPLENTE: Yguarany Macambira Santana Lima, Iloana dos Reis Azevedo, Edmar Paiva do Carmo, Alcebiades Maciel de Magalhães, Vera Lucia Dias Pacheco, Maria Izanira da Silva, Alice Campos Mota.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Augusto Cezar de Sena Sarmento, Raimundo Barbosa Pacheco.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Adailson Emanuel Wangan Sardinha, Luis Raimundo de Sousa Abreu.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Eduardo Augusto Campos Corrêa
Vice-Presidente: Augusto Cezar de Sena Sarmento.

Secretário: Raimundo Alvaro Fonseca de Oliveira

Tesoureiro: Adailson Emanuel Wangan Sardinha

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Adailson Emanuel Wangan Sardinha

Suplentes: 1º: Mauro Pereira do Nascimento
2º: Carlos Fonseca Melo
3º: Eliseu da Silva Borges
4º: Edno José Almeida Pereira
5º: Maria de Fátima de Andrade Pereira

RESOLUÇÃO Nº 897

Processo nº 1.074/91

Autos de: Pedido de Pagamento da URP
Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ - SINDSJUSE-PA

EMENTA: Deferir-se pagamento de Unidade de Referência de Preços - URP, requerida pelo SINDSJUSE/PA.

R E L A T Ó R I O

Trata o presente feito de pedido formulado pelo SINDSJUSE - Unidade Sindical de 1º Grau, representativa de todos os Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, legalmente representados por seu Presidente, o qual requer em nome da Categoria, pagamento das parcelas decorrentes do disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.335/87, que versa sobre a UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PREÇOS - URP, que deixou de ser efetivado nos meses de abril e maio/88, no percentual de 16,19%, no período de abril a outubro/88 e de fevereiro/89, no percentual de 26,05%, no período de fevereiro a dezembro/89, corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento.

A Assessoria desta Corte em seu parecer de fls. 42/45 dos autos, pronunciou-se no sentido de ser reconhecido o pedido e efetuado o pagamento segundo os critérios adotados por outros Tribunais.

Com vistas dos autos, o digno representante do Ministério Público emitiu parecer às fls. 56, opinando na sua conclusão pelo indeferimento do pleito.

É o relatório.

Vistos, etc ...

R E S O L V E M os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, vencida a Juíza SÔNIA PARENTE, que adota o parecer do Ministério Público, em deferir o pagamento postulado no presente feito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1991.

aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente e Relatora, Des. JOSÉ ALBERTO MAIA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz JAIME ROCHA, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada FÁBRICA DE MASSA PLÁSTICA SACPHERE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada

nos autos do processo 5ª JCI 1475/89, em que é a parte exequente HERCULANO BEIRINHO DO ROSÁRIO, para pagar em quarenta e oito horas a quantia de Cr\$-33.643,78 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e oito centavos) correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 30.11.89.

RESUMO

PRINCIPAL Cr\$-31.359,19
CUSTAS 2.284,59

TOTAL Cr\$-33.643,78

OBS: O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de DARF, cujo código é 1505.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.10.91. Eu Marcelo Araújo de Brito - Aux. Judiciária, datilografai. E eu, Oscarina de Miranda Bruno - Diretora do Secretariado da 5ª JCI-BELÉM.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada CONSTRUTORA GASEPAR S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 58JUC-020/88, em que é exequente JAIRO FERNANDES GULMARÃES DE BRITO, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-44,57 (QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 18.02.88.

R E S U M O

Principal Cr\$-40,71
Custas 3,86
Total Cr\$-44,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 dias do mês de novembro de 1991. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografai. E eu, Oscarina de Miranda Bruno, substituída, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.38.991)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa PURIBEL PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELÉM LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 58 JCI-1390/91, tendo como reclamante, MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS, para ciência da audiência designada para o dia 21.02.92 às 14:40 horas.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, implicará na pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 21 de novembro de 1991. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografai e presente, e eu, Oscarina de Miranda Bruno, substituída, subscrevi.

O JUIZ: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.056)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. Paulino Pinheiro Progenio, exequente nos autos do Proc. 58JUC-1942/90, em que CONSTRUTORA GUAMAENSE LTDA. é executada, para ciência no prazo de 05 dias de:

-Petição apresentada pela reclamada, oferecendo bem a penhora;
-Certidão Oficial de Justiça, e
-Ofício enviado pela Telapara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de 1991. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, datilografai. E eu, Oscarina de Miranda Bruno, substituída, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

Substituída
(G.Reg.38.989)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

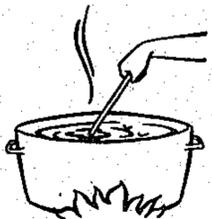


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

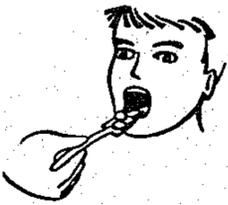
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



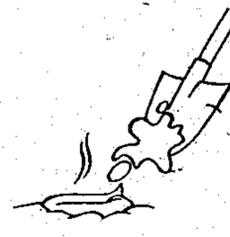
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

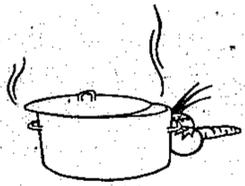


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

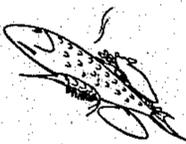
3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.